

15 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ acata liminar e suspende 'tarifaço' do Detran

Decisão atende pedido da oposição; novos valores começaram a ser cobrados dos motoristas no último dia 8

Luclana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Uma liminar concedida ontem pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná derrubou o aumento das taxas cobradas pelo Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná, que tiveram acréscimo de até 271% em alguns serviços. A decisão judicial sai menos de uma semana depois que os novos valores começaram a vigorar (no último dia 8). Apesar da liminar, o Detran deve abrir hoje praticando os preços reajustados. De acordo com a assessoria de imprensa do governo, tecnicamente não é possível alterar o sistema e, conseqüentemente, os valores, tão rapidamente.

Caso a medida cautelar seja confirmada pelo Órgão Especial do TJ - que vai julgar a matéria no dia 2 de março - os contribuintes que já pagaram os novos valores podem ter que ser ressarcidos pelo Estado. Enquanto a situação continua indefinida, a orientação é guardar os recibos dos pagamentos. A suspensão em caráter liminar do chamado "tarifaço" do Detran ocorreu porque o desembargador Antônio Martelozzo entendeu que o Estado não pode destinar parte das taxas a outras áreas do governo, como era a

Desembargador contesta destinação de verba das taxas para outras áreas

intenção. No fim do ano passado, quando o reajuste foi debatido na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, a justificativa para o aumento era de que é necessário angariar mais recursos para a área da segurança pública, que então receberia parte da arrecadação do Detran.

A decisão do TJ atende ao pedido da bancada de oposição na AL, que ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, ainda em 2011, questionando o "tarifaço". A intenção da oposição, entretanto, era que a matéria fosse julgada antes que os novos preços passassem a vigorar, o que acabou não acontecendo. Entre os argumentos dos deputados oposicionistas está a questão de que os serviços do Detran são taxas, e não impostos, e portanto não podem destinar parte da arrecadação a outros fins, a não ser ao próprio serviço prestado.

O desembargador Martelozzo argumentou, em sua decisão, que "a mera pre-

visão de destinação de 10% dos valores arrecadados para outros programas já demonstra que a estrutura do Detran pode ser mantida com taxas mais baixas" e que a discussão "acerca do congelamento das taxas desde 1994 fica, conseqüentemente, marginalizada". E conclui: "Ante os fortes indícios de inconstitucionalidade da lei e a iminência de dano aos cidadãos e ao próprio Estado, é prudente a suspensão cautelar dos efeitos da lei estadual número 16.943/2011, em sua integralidade".

Sobre a questão, o Ministério Público (MP) já havia se manifestado contra o reajuste, alegando que a autorização do repasse, além de inconstitucional, constitui "autêntico cheque em branco ao governador, com potencial para produzir danos irreparáveis à qualidade dos serviços públicos prestados pelo Detran". No parecer do subprocurador-geral de Justiça, Lineu Walter Kirchner, o valor das taxas deveria se manter até o julgamento do mérito do caso.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 FEV 2012

Para o líder da oposição na AL, deputado Elton Welter (PT), a decisão do TJ comprova o que os opocisionistas diziam antes de o projeto das tarifas ser aprovado. "Comprova aquilo que falávamos na tribuna, o Detran é superavitário e não precisa desse reajuste." Já o líder do governo na Casa, Ademar Traiano (PSDB), acredita que não houve falha do governo no projeto. "Foi uma boa vontade do governador em sanar uma área que carece de recursos, que é a segurança pública. Não há falha jurídica e a decisão não é definitiva, mas decisão da Justiça se respeita", respondeu.

O governo do Estado foi notificado da decisão na tarde de ontem e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) vai analisar a viabilidade técnica do recurso. A PGE estuda pedir à Justiça um prazo maior para fazer a adequação das taxas, uma vez que, além da alteração nos valores, o Detran criou novas taxas e alterou a sistemática de outros serviços. Por isso, o governo afirma que não é tão simples voltar atrás. Mesmo assim, o governo disse que pretende fazer isso o mais rápido possível, para atender a decisão judicial.

15 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ condena ex-prefeito de Fazenda Rio Grande

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ex-prefeito de Fazenda Rio Grande (Região Metropolitana de Curitiba) Geraldo Cartário Ribeiro Júnior - filho do ex-deputado estadual Geraldo Cartário - foi condenado por improbidade administrativa e deve ressarcir os cofres públicos em R\$ 289 mil, valor de convênio para recuperar estradas rurais, que não foi cumprido integralmente na gestão de Cartário Júnior, entre 1993 e 1996.

A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que manteve sentença de primeira instância. O que chama a atenção é que a ação não foi movida pelo Ministério Público, mas pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande, em 2007. A relatora do acórdão, desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, rechaçou os argumentos da defesa, como o fato de que não teria havido má fé por par-

te do então prefeito. A má fé, sustentou ela, "reside na vontade consciente e dirigida ao fim de vulnerar as regras da boa gestão e aos predicados éticos" da administração pública. A relatora refutou ainda a tese de prescrição, lembrando à defesa que atos lesivos ao erário são imprescritíveis, embora já não haja mais possibilidade de responsabilizar civilmente o ex-prefeito. As penas da Lei de Improbidade prescrevem cinco anos após o término do mandato.

O advogado do ex-prefeito, Fabiano Augusto Piazza Baracat, disse que irá recorrer. "A obra relativa ao convênio foi realizada e o Tribunal de Contas aprovou a prestação de contas do prefeito." Na decisão, a relatora anotou que a obra somente foi terminada na administração seguinte à de Cartário Júnior e que o TC aprovou as contas com ressalva, para que o município obtivesse certidão liberatória.

FOLHA DE LONDRINA

Preso ex-deputado suspeito de fraudar licitações

15 FEV 2012

Polícia Civil apura
irregularidades em pelo menos
sete licitações realizadas pela
Prefeitura de Paranaguá

Curitiba - Integrantes de uma suposta quadrilha que fraudou licitações na Prefeitura de Paranaguá (Litoral) foram presos ontem, pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), da Polícia Civil. Na operação foram cumpridos oito mandados de prisão temporária e nove de busca e apreensão. Entre os detidos, está o ex-deputado estadual Waldir Turchetti da Costa Leite. Ele foi eleito em 2002 pelo PPS. Duas pessoas ainda estavam foragidas até o fechamento da edição.

Segundo a Polícia Civil, havia um acordo entre empresas pertencentes a um mesmo grupo de pessoas que se beneficiavam do esquema. As investigações revelaram que foram fraudados aproximadamente R\$ 500 mil em sete licitações realizadas no ano de 2006. Nesta época, o prefeito era José Baka Filho (PDT), que atualmente comanda o Executivo.

Além do ex-deputado, foram presos Marilis Rocha da Silva (mulher do ex-deputado), Adalton Bernardo de

Oliveira, Alessandro de Mello (policial militar), Divanille Inácio do Rosário de Lima, Luciano Valério Alves Barbosa, Joel Alves Barbosa Júnior, Franciane Azevedo Ribeiro (ex-presidente da comissão de licitações). Estão foragidos Valdinei Turchetti da Costa Leite (irmão do ex-deputado) e Serly da Silva Costa Leite (cunhada do ex-deputado). A reportagem não conseguiu contato com advogados de defesa dos presos. Os envolvidos podem responder pelos crimes de fraude a licitação, falsidade ideológica e formação de quadrilha, cujas penas somadas chegam a 13 anos.

O ex-deputado seria o "cabeça" do esquema. Os representantes das empresas Alessandro de Mello ME e J.A Barbosa Júnior e Almário Ltda. teriam combinado com Waldir Leite para perderem a licitação, favorecendo a empresa Serly da Silva Ltda. "As duas primeiras empresas participavam apenas para dar aparência de legalidade ao procedimento, mas não havia concorrência, estavam

todos organizados", disse o delegado operacional do Nurce, Fernando Ernandes Martins. "As investigações continuam. Até porque podemos encontrar envolvimento de outras empresas", afirmou ele.

Prefeitura de Paranaguá

Em nota oficial, a Prefeitura de Paranaguá informou que dará "todo apoio na continuidade da investigação". Baka Filho também informou ter acionado a Controladoria do Município para levantar informações. A Procuradoria-Geral do Município também está acompanhando o processo para verificar prejuízos aos cofres.

FOLHA DE LONDRINA

MILTÃO

Defensoria Pública de Rolândia

Com a presença do juiz de Direito Alberto José Ludovico, da Vara Criminal da cidade, o prefeito Johnny Lehmann, de Rolândia, inaugurou no último dia 10 o espaço destinado à Defensoria Pública. A partir de agora, o serviço jurídico passará a ser oferecido na Avenida Presidente Bernardes, 723, onde fica o Fórum Desembargador Aurélio Veijó. O saudoso Aurélião foi meu professor de Direito Constitucional na Faculdade Estadual de Direito de Londrina. A aula dele não dava para perder. A melhoria foi saudada por várias pessoas que compareceram ao ato.

15 FEV 2012

AGENDA

Direito

Colombo – O Ministério Público está com inscrições abertas até 2 de março para processo de seleção de dois estagiários de Direito, para atuar na 1ª e na 4ª Promotoria de Justiça de Colombo. Os interessados devem estar matriculados a partir do 3º ano ou 5º período do curso. As inscrições devem ser feitas na Secretaria do MP (Rua Francisco Camargo, 191, Centro), das 13h às 17h. A prova, com duração de três horas, será realizada em 6 de março. Informações no www.mp.pr.gov.br

15 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTRATO

É legal o empréstimo de dinheiro com cobrança de juros entre pessoas físicas?

O empréstimo de dinheiro com cobrança de juros entre pessoas físicas (particulares) é chamado de contrato de mútuo financeiro. O mútuo, dentre suas características, pode assumir a forma gratuita ou onerosa. Neste último caso, duas partes envolvidas têm reciprocidade de obrigações e vantagens econômicas.

Este empréstimo de dinheiro entre particulares, a princípio, não é atividade ilícita, tendo respaldo legal nos artigos 586 e seguintes do Código Civil de 2002. Porém, não se admite a prática da usura (agiotagem).

O art. 591 do Código Civil de 2002, ao tratar dos limites da cobrança da taxa de juros nos contratos de mútuo para fins econômicos, diz que não poderão exceder a taxa a que se refere o art. 406, também do Código Civil, permitida a capitalização anual, sob pena de redução. Isso quer dizer que a taxa de juros legais a que se refere o art. 406, do Código Civil, e este é o posicionamento firmado pelo STJ, é a taxa referencial do Selic.

Existem divergências, encontrando-se posicionamentos distintos perante os tribunais pátrios, considerando, portanto, que a taxa de juros a que se refere o mencionado art. 406 do Código Civil é a do art. 161, ^o1^o, do Código Tributário Nacional, ou seja, 1% ao mês, 12% ao ano, não se aplicando a taxa referencial Selic.

Não obstante a este entrave de entendimentos e interpretações, o que resta proeminente é que os juros cobrados não podem exceder o limite legal permitido para empréstimos realizados entre particulares que não consubstanciem instituição financeira. Sendo assim, constatados nestes empréstimos juros extorsivos e capitalizados, é possível utilizar-se de medida judicial com a finalidade de reconhecer a cobrança de juros usurários, na tentativa de adequar os percentuais cobrados com a taxa em limite legal permitido.

Régis Cotrin Abdo -- advogado (Londrina)

O ESTADO DE S. PAULO FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

15 FEV 2012

Passo consumado

Espera-se para hoje a retornada da votação sobre a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa no Supremo Tribunal Federal. Se confirmado, já vem tarde esse julgamento. Se não, o STF continuará devendo uma resposta à sociedade.

Por todas as contas que são feitas, a parada estaria decidida em favor da lei. Note-se: o que está em exame não é a validade para a próxima eleição por questões de prazos como ocorreu em 2010, mas se é ou não constitucional.

Até agora dois ministros já votaram em sessão anterior, antes do pedido de vista feita pelo ministro José Antonio Dias Toffoli. Ambos, Luiz Fux e Joaquim Barbosa, disseram que a exigência de contas zeradas com a Justiça para quem possa se candidatar está em acordo com a Constituição. Outros três - Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Carlos Ayres Brito -, embora ainda não tenham votado, em outras ocasiões manifestaram-se do mesmo modo.

Gilmar Mendes, Toffoli, Celso de Mello e Cezar Peluso sinalizaram apreço à tese de que não há como barrar candidaturas de condenados em primeira instância por um colegiado sem ferir o princípio da presunção da inocência até o trânsito em julgado.

Marco Aurélio Mello era tido como integrante desse grupo, o que deixaria a votação teoricamente empatada em cinco votos a cinco, ficando a decisão para a ministra Rosa Weber, a mais nova integrante do tribunal e cuja posição não é conhecida. Ocorre que recentemente Marco Aurélio deu

declarações públicas insinuando apoio à constitucionalidade da Ficha Limpa e, reservadamente, detalhou a interlocutores suas razões.

Segundo ele, essa lei inscreve-se entre aquelas representativas de avanços culturais emblemáticos, como as da Responsabilidade Fiscal e o Código do Consumidor. Ademais, argumenta, o princípio da culpabilidade aplica-se a processos criminais e não à vida progressiva de quem se pretende delegado de uma representação pública.

Seguindo essa linha de raciocínio, o ministro votará a favor da lei e, portanto, o placar antecipado seria de seis votos contra quatro. Independentemente da posição da ministra Rosa Weber, a fatura estaria liquidada.

Em tese

Pode ser maior ou pode haver mudanças de posição. Fato é, contudo, que o conceito da Lei da Ficha Limpa já foi incorporado pela sociedade e se o STF decidir contra estará produzindo um recuo, que colocará o Congresso na obrigação de corrigir.

Fato é que o conceito da Lei da Ficha Limpa já foi incorporado pela sociedade e se o STF decidir contra estará produzindo um recuo que colocará o Congresso na obrigação de corrigir

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO TJ-SP desperdiça R\$ 18 mi com equipamentos nunca utilizados

Tribunal gastou verba para comprar sistema de assinaturas digitais que se tornou obsoleto com mudança na legislação

Em tempos de cortes orçamentários e aperto fiscal, o Tribunal de Justiça de São Paulo sofreu prejuízo de R\$ 18,03 milhões por causa da aquisição de sofisticado sistema de assinaturas digitais, que não deu certo.

O contrato, firmado com dispensa de licitação e aditamento, foi realizado na gestão do então presidente Luiz Elias Tâmara, em 2005, mas de nada valeu porque logo após a compra entrou em vigor a Lei do Processo Judicial Eletrônico com novas normas para informatização das ações judiciais, o que tornou defasado todo o equipamento.

Em 8 de novembro de 2011, o TJ arquivou expediente administrativo, embora tenha admitido o dano. "Ressalvo ter havido efetivo prejuízo ao erário público, de quase R\$ 18 milhões, sem o resultado pretendido, logo, há responsabilidade na seara da improbidade administrativa, porém, esse assunto não é pertinente a esta vice-presidência", concluiu o desembargador José Santana, então vice presidente da corte, em texto publicado no caderno administrativo do *Diário da Justiça*, como revelou o site Consultor Jurídico.

Nos autos do processo 800.11.005710-7, da Comissão Processante Permanente, o desembargador Santana destacou: "Acolho o parecer do juiz assessor, por seus fundamentos, com arquivamento dos autos."

Ressarcimento. Apesar da decisão interna do TJ, promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, braço do Ministério Público que investiga improbidade administrativa, analisam o caso e podem instaurar procedimento investigatório. Eles avaliam que se houve improbidade, como sugere o próprio desembargador, ela prescreveu, porque decorridos mais de 5 anos após o ato questionado. Mas nada impede que o Ministério Público proponha ação civil pública para ressarcimento da lesão ao erário.

A assessoria do desembargador Ivan Sartori, que assumiu a presidência do TJ um mês após o arquivamento do processo administrativo, informou que o contrato com a Sycad Systems Informática Ltda foi pago com recursos do Fundo Especial de Despesa da corte. "A inexigibilidade de licitação, o contrato e seu aditamento foram considerados regulares pelo Tribunal de Contas do Estado, órgão fiscalizador do Tribunal de Justiça", assinala a assessoria, em nota.

Tribunal diz que técnicas 'modernas ficaram obsoletas'

● O Tribunal de Justiça de São Paulo informou que "por força de inovação tecnológica decorrente da Lei 11.419, de 2006, ou seja, mais de um ano após a contratação (da Sycad Systems Informática Ltda) as técnicas, antes atuais e modernas, tornaram-se obsoletas". Segundo o TJ, a decisão de contratar software para autenticação biométrica de assinaturas penflow e serviços de implementação, treinamento, atendimento e suporte, "amparou-se em manifestações e pareceres de setores diversos do tribunal". Para o tribunal, a lei que possibilitou a utilização em processos judiciais de sistemática mais avançada de assinatura eletrônica digital baseada em certificado, tornou obsoleta a contratação dos penflows para autenticação biométrica de assinatura. "A certificação digital é muito mais confiável que os penflows, razão pela qual o uso destes foi descartado."

O TJ acentua que "não há qualquer outra medida disciplinar a ser adotada". "Por se tratar de fato superveniente à licitação e à contratação não se configurou responsabilidade disciplinar alguma de servidor ou magistrado, razão pela qual os expedientes de apuração foram justificadas e motivadamente arquivados."

Segundo o TJ, já foi ordenado o leilão dos penflows adquiridos. A Sycad não retornou contato.

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A nova sede do TSE

Inaugurada há dois meses, a nova sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é mais um exemplo do modo perdulário como o Judiciário gere recursos públicos. Bastaram poucas semanas de funcionamento para que os seus usuários – advogados, procuradores eleitorais e serventuários – descobrissem os graves erros do projeto arquitetônico do prédio. Como em todas as obras públicas em Brasília, ele é de autoria do escritório do arquiteto Oscar Niemeyer e foi escolhido sem licitação.

Os ministros da Corte reclamam das falhas do projeto, alegando que Niemeyer não respeitou a tradição do Judiciário brasileiro. No desenho do plenário, ele seguiu o estilo americano, colocando os ministros numa bancada virada para a plateia, o que os obriga a se virar quando têm de falar entre si. Nos tribunais superiores brasileiros, as decisões são públicas e os ministros dialogam entre si. Nos EUA, as discussões ocorrem nos bastidores e só o veredicto é anunciado publicamente, em plenário.

Já os servidores alegam que a nova sede do TSE tem várias áreas sem janelas para a entrada da luz do dia, o que resulta em altos gastos de energia elétrica numa região marcada por sua luminosidade. Os advogados reclamam da distância entre a tribuna, onde fazem a sustentação oral, e a bancada dos ministros. Na antiga sede, a tribuna ficava próxima do balcão dos ministros, o que tornava a relação menos formal. “O ideal

era uma tribuna mais próxima dos ministros, mas não havia como se alterar o projeto, porque implicaria mais gastos”, diz um dos ministros, que não quer se identificar. Como o prédio está em funcionamento há seis semanas, afirma ele, não faz sentido reivindicar uma reforma para torná-lo mais funcional.

Com eleições realizadas a cada dois anos, o TSE é uma Corte sazonal. A carga de trabalho se concentra durante as campanhas eleitorais e a proclamação dos resultados dos pleitos. Depois disso, o TSE tem pouco a fazer. Em média, o plenário é usado apenas duas vezes por

Por R\$ 440 milhões o TSE tem uma nova sede que desagrada a seus próprios membros

semana. Dos cinco tribunais superiores, o TSE é o que tem o menor número de ações para julgar. Em 2009, ele recebeu 4.514 processos – no mesmo período, o Supremo Tribunal Federal recebeu mais de 103 mil ações e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou 354 mil processos.

Além disso, o TSE tem apenas sete ministros, dos quais três integram o Supremo Tribunal Federal e dois pertencem ao STJ. Lá eles dispõem de amplos gabinetes e estrutura própria, o que torna a nova sede – com 115.578 metros quadrados – desnecessária. Na realidade, somente dois ministros do TSE – os que representam a classe dos advogados – precisam de gabinetes.

A construção da nova sede do TSE foi decidida em 2006, quan-

do a Corte era presidida pelo ministro Marco Aurélio de Mello. “Teremos uma base maior para prestar bons serviços”, disse ele após a inauguração da obra, em dezembro. Na mesma ocasião, o atual presidente, ministro Ricardo Lewandowski, comparou o prédio a uma “verdadeira obra de arte” e a um “abrigo condigno para o verdadeiro tribunal de democracia”. Quando o projeto de Niemeyer foi anunciado, em 2007, a nova sede do TSE tinha um custo estimado em R\$ 89 milhões. Em 2008, a estimativa subiu para R\$ 120 milhões e, em 2010, para R\$ 285 milhões. Até dezembro de 2011, haviam sido gastos R\$ 327 milhões só com a construção. Com móveis e decoração, a estimativa é de que o custo total fique em torno de R\$ 440 milhões.

Durante a construção, o Tribunal de Contas da União constatou indícios de superfaturamento e o Ministério Público Federal impetrou ação civil pública, alegando que a obra feria os princípios constitucionais da economicidade, da moralidade e da finalidade da administração pública. Para cortar custos, o TSE reduziu gastos com revestimentos e materiais de acabamento. Por maior que tenha sido essa economia, nada justifica o tamanho e o luxo de sua nova sede. Em vez de gastar rios de dinheiro com mais um palácio suntuoso e desnecessário, a Justiça deveria ter concentrado seus gastos na melhoria de atendimento da primeira instância, para dar tratamento digno aos cidadãos comuns que a ela recorrem para preservar seus direitos.

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

No 2º dia do júri do caso Eloá, policial volta a dizer que tiro motivou invasão

Depoimento de negociador da PM contradiz o da principal testemunha, Nayara, que alega que Lindemberg só atirou após ação do Gate

O depoimento do negociador do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), capitão Adriano Giovanini, no segundo dia de julgamento de Lindemberg Alves, causou um choque de versões. Ontem, mais de três anos após a morte de Eloá Cristina Pimentel em um conjunto habitacional de Santo André, ele continua a afirmar que um disparo no apartamento motivou a invasão do local pela Polícia Militar.

Anteontem, a estudante Nayara Rodrigues da Silva, de 18 anos, que estava no apartamento e acabou baleada, foi categórica ao dizer que ouviu três disparos só depois da explosão de uma bomba colocada na porta pela PM.

Segundo o oficial, no dia da invasão, Lindemberg começou uma espécie de despedida, dizendo que Giovanini deveria dar lugar a outro negociador, para não ser "responsabilizado pelo que ele faria". "Com esse prenúncio, houve um disparo e a equipe resolveu invadir", disse, lembrando que a invasão estava pré-determinada para o caso de qualquer disparo. Acabou questionado pela advogada de defesa, Ana Lúcia Assad, sobre o motivo de a PM não ter invadido o apartamento após outros disparos feitos por Lindemberg.

Giovanini ainda afirmou que a polêmica volta de Nayara ao apartamento, após ter sido libe-

rada pelo réu, ocorreu após ordem do comando para usá-la como "ferramenta de negociação". Mas a jovem, segundo ele, passou do ponto de segurança e acabou voltando ao apartamento.

Debate. Hoje, a opinião dos jurados sobre as teses de defesa e acusação devem ser conhecidas, assim como o futuro de Lindemberg, que pela primeira vez deve apresentar sua versão. Seu interrogatório é esperado no terceiro e provável último dia do júri.

De um lado, o Ministério Público sustentará a tese de que o réu tem natureza agressiva e premeditou o assassinato da ex. De outro, a defesa tentará deslocar o foco do julgamento para a cobertura jornalística e a atuação policial e, em uma manobra arriscada, poderá afirmar que as balas que mataram Eloá não partiram da arma do acusado. Até agora, Ana Lúcia se negou a revelar sua argumentação. Quando fala à imprensa, diz apenas que Lindemberg é um "bom menino", com direito à defesa. Mas promete surpresas. Segundo ela, a "verdade real" será esclarecida.

Já a promotora Daniela Hashimoto e seus assistentes já demonstraram a linha de trabalho que adotarão hoje.

Nos últimos dois dias, eles reforçaram a imagem violenta do réu, classificado em plenário pelos ir-

mãos da vítima como "um monstro" que não merece perdão. Ontem, o caçula, Everton Douglas Pimentel, de 17 anos, deu detalhes da manhã de 13 de outubro de 2008, quando Lindemberg invadiu o apartamento. "Ele me ligou às 8h30, quando eu ainda estava dormindo. E pediu para ir até minha casa. Deixei, mas só porque a Eloá não estava. Depois, pediu para eu sair com ele e me largou na Estrada do Pedroso, que fica bem longe. Antes, ainda tirou meu celular. De lá, foi para minha casa." Pouco antes, o irmão mais velho, Ronickson Pimentel dos Santos, havia ressaltado a postura agressiva do réu. "Não tinha partida de futebol que não arrumasse briga. Era briga mesmo e não deixava minha irmã sair sozinha. É um louco."

CONTINUA

Advogada de defesa diz para juíza voltar a estudar

15 FEV 2012

Defensora ainda disse que magistrada deveria 'ler mais', após discussão sobre existência do conceito da 'verdade real'

A tensão entre a advogada de defesa, Ana Lúcia Assad, e a juíza Milena Dias atingiu o ápice ontem, quando a defensora mandou a magistrada "voltar a estudar".

O desentendimento aconteceu quando a defensora insistia em um ponto técnico em nome do conceito da "verdade real". A magistrada afirmou que tal conceito não existia. "Então a senhora deveria ler mais, voltar a estudar", retrucou a advogada.

A declaração causou alvoroço na plateia. A promotora Daniela Hashimoto ameaçou a advogada, dizendo que se tratava de crime de desacato a autoridade. "A senhora pode responder por isso", disse.

Esse foi apenas um de vários pontos de tensão envolvendo as mulheres à frente do julgamento de Lindemberg Alves. Logo de manhã, a advogada desistiu em usar a mãe de Eloá como testemunha, após ter feito o pedido para que ela depusesse. Quando Ana Cristina Pimentel, de 45 anos, entrou no plenário e sentou no banco das testemunhas, a defensora levantou e afirmou que não gostaria mais de ouvi-la. Por outro lado, a acusação afirmou que tinha interesse no depoimento. Diante do impasse, Ana Lúcia Assad ameaçou pela segunda vez deixar o júri e anular, portanto, o julgamento de Lindemberg. Anteontem, a mesma estratégia havia sido adotada por ela, mas pelo motivo contrário: a ameaça de deixar o júri estava relacionada à negativa do depoimento de Ana Cristina.

● **Testemunhas dispensadas.** A apresentadora Sônia Abrão, da Rede TV, que entrevistou Lindemberg durante o cativo, foi dispensada, assim como o jornalista Roberto Cabrini, da Record.

MULHERES NO JÚRI



A advogada de defesa, Ana Lúcia Assad afirma que 'a verdade real' será esclarecida.



A promotora, Daniela Hashimoto reforça imagem violenta do réu; 'um monstro', diz irmão de Eloá.



A juíza, Milena Dias teve vários momentos de tensão ontem com a advogada de defesa.

Desistência. A tarde, Ana Lúcia foi repreendida pela juíza ao levantar do plenário no meio de um depoimento. Depois, causou nova tensão ao afirmar que havia desistido do depoimento do perito Hélio Ramacciotti. Mas a juíza Milena Dias disse à advogada que, como o perito já havia começado a prestar depoimento, não poderia mais ser dispensado.

Mãe fica cara a cara com assassino, mas é proibida de depor

● Após manobras de defesa e acusação e risco de o julgamento ser anulado, um acordo: a mãe de Eloá, Ana Cristina Pimentel, de 45 anos, não sentou no banco das testemunhas. Seu depoimento foi dispensado quando ela já estava no plenário, cara a cara com Lindemberg.

O encontro, esperado há três anos e quatro meses, durou menos de cinco minutos. E foi silencioso. Segundo Ana Cristina, no entanto, um gesto chamou sua

atenção. "Ele fez um movimento com as mãos como se pedisse para eu aliviar a barra dele, falando bem dele. Mas ele matou minha filha, é um assassino. E não se arrependeu de nada até hoje."

A mãe da vítima ressaltou que gostaria de ter testemunhado. "Achel que a advogada não deveria ter me liberado. Mas ela deu um pití na hora e fez de tudo para me tirar da sala." Para Ana Cristina, Lindemberg tem de ficar preso. "Se sair, acho que faz de novo, com qualquer uma."

Ao lado dos filhos, Ana Cristina assistiu ao resto dos depoimentos sentada na plateia. Não se manifestou. E não tirou os olhos de Lindemberg. / A.F. e A.R.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Análise: Luiz Flávio Gomes

Visão do crime **15 FEV 2012** passional mudou ao longo do tempo

Crime passional, de acordo com o senso popular, é o crime cometido por paixão. Antigamente, juízes e jurados admitiam com maior facilidade essa atenuante da pena, em razão da violenta emoção. Não é o que acontece hoje e, muito provavelmente, não é o que vai ocorrer em relação a Lúndemberg, caso ele venha a ser condenado pelo assassinato de Eloá.

Quem se sente dono de outra pessoa, obrigando-a a manter um relacionamento contra sua vontade, por julgar que se trata de alguém de sua propriedade, não tem de ser absolvido ou punido menos severamente – ao contrário, nos dias atuais esse sentimento de posse é extremamente abominável, autorizando maior reprovação.

O homicida passional costuma argumentar que se sentiu pouco valorizado pela outra pessoa. Mas isso é feito para tentar justificar o controle e domínio sobre ela. No fundo, trata-se de uma manifestação pouco sadia de ciúmes, que jamais pode levar ao extermínio da pessoa “amada”, geralmente de forma premeditada. O “se não for minha, não será de ninguém” exige uma profunda reforma da moral e dos costumes ainda vigentes, em pleno século 21.

*

É JURISTA E PROFESSOR DE DIREITO

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF volta a julgar hoje se Ficha Limpa será aplicada este ano

Por maioria apertada, tribunal deve decidir que é constitucional impedir a candidatura de políticos condenados pela Justiça

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Após quase dois anos de indefinição, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgará se a Lei da Ficha Limpa é constitucional e se será aplicada para as eleições deste ano. Conforme antecipou o Estado em novembro de 2011, o tribunal julgará - por maioria apertada - ser constitucional impedir a candidatura de políticos condenados pela Justiça, mesmo sem o trânsito em julgado da ação, ou que renunciaram aos seus mandatos para fugir da cassação por quebra de decore.

O julgamento será retomado amanhã com o voto do ministro Dias Toffoli, que pediu vista do processo no final de 2011. Até o momento, dois ministros já votaram - Luiz Fux e Joaquim Barbosa. Ambos julgaram ser constitucional a lei. Em seguida, votará a nova ministra do tribunal Rosa Weber e os demais ministros.

Mesmo que eventualmente a nova ministra vote contrariamente à lei, o placar ainda assim será favorável à constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa. O julgamento só não terminará amanhã se houver um pedido de vista ou se não houver tempo su-

ficiente para que todos votem. Nesse caso, a sessão deve continuar na quinta-feira.

Crimes. A decisão do Supremo tira das eleições municipais deste ano políticos condenados por órgão judicial colegiado, mesmo que ainda caiba recurso. Estariam enquadrados os políticos que cometeram crime contra a administração pública, o patrimônio público ou privado, o sistema financeiro, que tiver sido condenado por crime eleitoral, abuso de autoridade, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e outros tipos penais.

Políticos que renunciaram aos seus mandatos para fugir de processos de cassação por falta de decore também estarão impedidos de disputar as eleições deste ano. Nesse caso, o parlamentar, prefeito ou governador não poderá disputar as eleições por oito anos a contar do fim do mandato que exercia.

As três ações que são julgadas em conjunto - duas ações declaratórias de constitucionalidade e uma ação direta de inconstitucionalidade - levam o STF a se manifestar sobre todos os pontos polêmicos da lei. Com isso, a Corte deve esgotar o assunto.

Apesar de a Lei da Ficha Limpa ter sido aprovada em 2010, o Supremo não decidiu a tempo se ela seria aplicada nas eleições daquele ano. Cinco ministros julgaram que a lei teria aplicação imediata; outros cinco julgaram que ela só seria aplicada nas eleições deste ano. Em razão do empate, o tribunal teve de esperar a posse do ministro Luiz Fux em 2011 para definir se a lei teria ou não gerado efeitos nas eleições de 2010. Fux entendeu que, por não ter sido aprovada um ano antes daquelas eleições, a lei só se aplicaria às eleições deste ano.

● Plenário

9 é o número de ministros que devem votar na sessão de hoje

2

já revelaram seus votos

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Delúbio publica 'livro' para enfrentar STF

Ex-tesoureiro do PT distribuiu documento com os argumentos de sua defesa no caso do mensalão



ED. FERREIRA/AE-10/3/2008

Recurso. Delúbio imprimiu 20 mil exemplares do caderno

Wilson Tosta / RIO

Réu do processo do mensalão, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares intensificou nas últimas semanas sua movimentação nos bastidores em busca de apoio político para enfrentar o julgamento da ação penal sobre o caso que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), previsto para este ano.

Segundo petistas, a postura de Delúbio às vezes incomoda outros acusados - como o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu -, que avaliam que uma aproximação poderia prejudicá-los.

Um dos recursos de Delúbio em sua busca por apoio é um caderno de 78 páginas em papel couché, colorido e com ilustrações. Sob o título de *A Defesa de Delúbio Soares no STF*, o texto, também publicado no site do ex-tesoureiro, reproduz seus argumentos para alegar inocência da acusação de compra de votos no Congresso no primeiro gover-

Defesa argumenta que petista 'é pobre'

● Na defesa, os advogados de Delúbio Soares argumentam que uma das provas de que não existiu mensalão foi a dificuldade que o governo Lula teve em algumas votações no Congresso, com a da reforma da Previdência. Segundo seus defensores, o ex-tesoureiro é um "homem desprendido, que vive com simplicidade" e "é pobre, a despeito dos tantos milhões que passaram por suas mãos".

no do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com gráficos em cores e citação de Rui Barbosa, o documento, assinado por integrantes das bancas Malheiros Filho, Camargo Lima, Rahal Advogados e Viard Advogados, de São Paulo, informa em seu expediente que

foi impresso "pelos companheiros petistas de Delúbio Soares", com tiragem anunciada de 20 mil exemplares.

Delúbio tem percorrido diversos Estados. Há cerca de um ano, reuniu-se no Rio com sindicalistas ligados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), mas, de acordo com militantes do PT, quase não conseguiu atrair nenhum integrante de destaque do movimento sindical. Em suas investidas no Rio, muitas vezes se encontra com dois ex-membros do governo Lula, Manoel Severino dos Santos, que presidiu a Casa da Moeda, e Marcelo Sereno, ex-integrante da Casa Civil.

Há cerca de duas semanas, Delúbio fez nova incursão no Rio. Terminou seu dia no bar Villarino, no centro, muito frequentado por advogados devido à proximidade com a sede do Tribunal Regional Eleitoral. Um amigo distribuiu cópias da defesa a alguns frequentadores.

Mal-estar. Dirceu permanece distante da movimentação de Delúbio, embora mantenha contato com ele. No íncio do processo, o ex-tesoureiro propôs ao ex-ministro que se defendessem juntos. Dirceu, porém, não concordou, o que gerou mal-estar entre os dois. O ex-ministro procura evitar ser associado publicamente a Delúbio e a outros personagens do escândalo, do qual é um dos personagens centrais.

Na Justiça, aparentemente, prevalece a política de defesas independentes, embora alguns argumentos - como o de que não existiu mensalão - coincidam.

Mesmo no PT, Delúbio ainda é centro de polêmica. Ele foi expulso do partido em outubro de 2005, por decisão do Diretório Nacional da legenda, que aprovou relatório de Comissão de Ética segundo o qual o ex-tesoureiro "extrapolou as deliberações adotadas pela direção nacional, expondo o partido a uma crise política". Em maio do ano passado, a legenda decidiu refiliá-lo, com apoio do ex-presidente Lula. A votação, porém, foi adiada pelo menos duas vezes e teve discussão tensa até o fim.

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF decide que só Pimentel responde a denúncia em Minas

Ministério Público havia incluído cinco pessoas no processo por falta de licitação; ministro Toffoli dispensou as demais

Ricardo Brito / BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Antonio Dias Toffoli decidiu que apenas o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, vai responder, perante o tribunal, à denúncia oferecida contra ele pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O ministro é acusado de dispensar indevidamente uma licitação e de desviar recursos "em proveito alheio".

Em dezembro de 2010, o MP mineiro acusou Pimentel e outras cinco pessoas por irregularidades em um programa de instalação de câmeras de vigilância nas ruas de Belo Horizonte. A compra ocorreu em 2004, quan-

do Pimentel era prefeito.

Na segunda-feira à noite, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República abriu procedimento preliminar contra o ministro por suspeitar de tráfico de influência – ele teria recebido R\$ 2 milhões em consultorias em 2009 e 2010. O colegiado decide em março se abre investigação ou se arquivou o processo.

No caso denunciado pelo MP mineiro, a prefeitura não fez licitação para contratar a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) para a instalação das câmeras. Em vez disso, teria firmado irregularmente um convênio com a entidade, por R\$ 8,4 milhões. Além disso, uma perícia apontou prejuízo aos cofres públicos de pelo menos R\$ 5 milhões na operação – nos equipamentos teriam sido gastos R\$ 3,4 milhões.

O ministro do STF deu 15 dias para Pimentel oferecer sua defesa prévia à denúncia. Procurada pelo Estado, a assessoria do ministro não se pronunciou.

PARA LEMBRAR

Consultoria rendeu R\$ 2 mi

Em dezembro do ano passado, denúncias na imprensa mostraram que, entre 2009 e 2010, o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, faturou R\$ 2 milhões em serviços de consultorias por meio da sua empresa, a P-21. Metade desse valor (R\$ 1 milhão) foi pago pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) para que ele desse palestras que, na verdade, jamais aconteceram.

Pimentel também recebeu R\$ 400 mil de uma pequena empresa chamada QA Consulting, do filho de seu sócio, Otílio Prado, que era assessor do prefeito de Belo Horizonte. Otílio deixou o cargo.

Na ocasião, a presidente Dilma Rousseff disse para o ministro resistir e pediu que ele desse explicações objetivas sobre o caso. Em sua defesa, o ministro reitera que, no período durante o qual prestou consultoria, não exercia nenhum cargo público. Ele havia deixado a prefeitura da capital mineira e não havia assumido ainda seu cargo no ministério de Dilma.

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Valério, pivô do mensalão, é condenado em MG

Empresário sofre nova condenação da Justiça, desta vez por sonegação fiscal e falsificação de documentos públicos; defesa afirma que vai recorrer

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o operador do esquema do mensalão, foi condenado novamente pela Justiça Federal em Minas Gerais. Dessa vez, o Judiciário impôs uma pena de prisão ao acusado e a seus ex-sócios Cristiano de Mello Paz e Ramon Hollerbach Cardoso na agência de propagandas SMP&B.

Eles foram acusados de sonegação tributária e falsificação de documento público. Em 2007, a sonegação foi calculada em R\$ 90 milhões.

Em segunda pena imposta a Valério e Paz, condenados no ano passado a penas de seis anos e dois meses e de quatro anos e oito meses, respectivamente, por crime contra o sistema financeiro. Assim, como na primeira condenação, a Justiça permitiu que os réus recorram da sentença em liberdade. A mulher de Valério, Renilda Fernandes de Souza, também foi acusada, mas teve a absolvição pedida pelo Ministério Público Federal (MPF) por falta de provas.

Segundo o MPF, os acusados usaram "diversas condutas fraudulentas" para sonegar tributos entre 2003 e 2004. Ainda de acordo com o MPF, quando estourou o escândalo do mensalão, em 2005, os acusados, cientes de que a empresa seria alvo de uma devassa fiscal, fizeram uma retificação da Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica para receitas que não haviam sido informadas, mas "não apresentaram nova Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, nem efetuaram os recolhimentos correspondentes".

Não mesmo período, a Receita Federal também detectou indícios de fraudes na movimentação feita pela SMP&B em diver-



Réu. Segundo sentença do juiz, Valério sonegou R\$ 90 milhões

sos bancos. Pela denúncia do MPF, "vultosos recursos", passaram pelas contas da empresa, quase todos lançados como empréstimos para o PT, mas foram registrados incorretamente na contabilidade da agência.

Durante o processo, a defesa dos acusados alegou que não houve sonegação, já que a DIPJ foi retificada antes de a empresa ser alvo de fiscalização. No entanto, o juiz substituto da 11ª Vara da Justiça Federal em Minas, Henrique Gouveia da Cunha, entendeu que houve uma manobra. "A retificação constitui confissão das fraudes anteriormente encetadas para se lograr a sonegação obtida", afirmou ele.

Para o juiz, os acusados só fizeram a retificação quando "tinham certeza plena de que seriam alvo de fiscalização".

Além disso, o juiz acatou as alegações do MPF de que os acusados falsificaram Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais (AIDFs) da Prefeitura de Rio Acima (MG) para justificar a emissão de notas fiscais frias.

Defesa. O advogado Marcelo Leonardo, que defende Marcos Valério nas dez ações que tramitam contra o empresário na Justiça Federal em Minas, afirmou que a defesa vai recorrer da sentença junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). "Os sócios entendem não ter praticado fraude ou sonegação, uma vez que a empresa, em junho de 2005, antes de qualquer fiscalização, fez uma retificação de suas declarações na receita informando todos os rendimentos", disse.

15 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda libertar 3 PMs do grupo dos highlanders

Três dos quatro policiais militares acusados de matar o deficiente mental Antonio Carlos da Silva, o Carlinhos, de 31 anos, em outubro de 2008, foram postos em liberdade no dia 9. Eles fazem parte do grupo conhecido como highlanders, policiais suspeitos de decapitar as vítimas, como no filme de 1986, e estavam detidos no Presídio Militar Romão Gomes desde fevereiro de 2009.

Anderson dos Santos Salles, Joaquim Aleixo Neto e Molsés Alves dos Santos foram condenados em julho de 2010, em Itapeverica da Serra, a 18 anos e 8 meses de prisão pela morte de Carlinhos. Mas o júri foi anulado em outubro do ano passado pela 10.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A decisão foi tomada porque o promotor Vitor Petri contrariou uma determinação do juiz Antonio Augusto Galvão de França Hristov, de que não fosse exibida uma camiseta onde se lia "deficiente mental é morto por PMs da Força Tática". O representante do Ministério Público Estadual fez a exibição durante a réplica. Procurado ontem, Petri não se manifestou.

Segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo, Hristov recebeu há 15 dias um pedido de revogação da prisão preventiva dos acusados por "excesso de prazo". Não haveria como marcar um novo júri ainda em 2012, o que, segundo a defesa, faria os réus permanecerem presos preventivamente por mais de quatro anos. "Foi uma decisão justa, porque os réus são primários e têm bons antecedentes. A deslealdade partiu do promotor, que exibiu a camiseta e provocou a anulação do

júri. Eles (acusados) não poderiam ser punidos por isso", disse o advogado de defesa dos policiais, Celso Vendramini.

Além dos três suspeitos que ganharam a liberdade na semana passada, Rodolfo da Silva Vieira também foi réu no júri de julho de 2010. Ele permanecerá preso por ter sido condenado anteriormente pela morte de outra vítima dos highlanders.

Todos os acusados faziam parte do 37.^o Batalhão da Polícia Militar, no Capão Redondo, zona sul de São Paulo. Ao lado de outros cinco policiais, são suspeitos da morte de pelo menos 12 pessoas. As execuções seriam, segundo os inquéritos, uma forma de impor o terror na região.

Receio. A decisão trouxe medo e decepção à família de Carlinhos em relação à Justiça. "Agora eles estão na rua e nos sentimos ameaçados", disse a dona de casa Vânia Lúcia da Silva Alves, de 29 anos, irmã do rapaz assassinado.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AROLDO MURÁ

15 FEV 2012

"NÃO SE RECONSTRÓI A HISTÓRIA SEM HISTORIADORES"

O desembargador do TP-PR Antenor Demeterco, um intelectual insaciável, mestre da análise de fatos históricos – nos quais coloca seu olhar crítico e seu conhecimento multifacetado-, escreveu recentemente carta ao muito controverso coronel Brilhante Ustra. O foco da correspondência é a Comissão Nacional de Verdade. Com propriedade, diz a certo trecho o magistrado curitibano:

"Não se reconstrói a história de violações sem a participação de historiadores, ou com testemunhas não identificadas, ou informações sigilosas." A seguir, leia o texto:

MOMENTO IMPORTANTE

"Curitiba, 06.02.2012, Meu Caro Coronel, Brilhante Ustra, O livro de V. S., em 7ª edição, aparece em importante momento histórico: o da criação da "Comissão Nacional da Verdade". O objetivo de esclarecer fatos, circunstâncias, casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultações de cadáveres, autorias, etc., deveria ser entregue a historiadores, e sem limitação de tempo.

] Não se reconstrói a história de violações sem a participação de historiadores, ou com testemunhas não identificadas, ou informações sigilosas. Melhor seria chamar, a Comissão de "Memorial", como se chama na atual Rússia, com relação a crimes soviéticos.

PRAZO MUITO CURTO

O prazo previsto de dois anos, (art. 11, da Lei 12.528, de 18.11.2011), a ser superável com incrível rapidez, tem-se a impressão que visa a colocação de uma pedra sobre os fatos, ou a imediata menção pública de autorias já apontadas de fato por alguns interessados. Investigações a prazo certo de fatos passados há mais de quarenta anos, dificilmente podem concluir algo com correção.

Consta em seu livro que Guevara, em dezembro de 1966, teria se reunido com o PC boliviano (cf. p. 137). Tal informação é contestável: a desastrosa aventura boliviana do guerrilheiro teria sido feita a revelia deste partido, pois militarista contra a chamada coexistência pacífica Leste-Oeste, e a divisão de áreas entre os dois polos.

A inviável guerrilha brasileira teria motivado o adiamento da normalidade institucional, como V.S. afirma (cf. p. 237).]

A OPINIÃO DE PRESTES

Faltou citar aí a opinião do insuspeito Luís Carlos Prestes: a luta armada motivou o prolongamento do regime militar.

Quando V.S. se refere a este regime como contra-revolução, é interessante lembrar da afirmação do célebre jornalista (e parece que propositadamente esquecido) Samuel Wainer, que em suas memórias noticiou que pessoas ligadas ao governo João Goulart tramavam um golpe (cf. p. 322 das memórias). Melhor que contra-revolução seria, conseqüentemente, a utilização do termo "contra-golpe".

CONTINUA

15 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

FELINTO MULLER

Investigar a tortura no Brasil esquecendo Felinto Muller e sua época, causa perplexidade, pois segundo William Waack, merece ele o título de "patrono da arma dos torturadores" ("Camaradas", p. 261). Após ele as autoridades brasileiras nunca mais renunciaram a tal forma de repressão, segundo o mesmo autor. A gestapo tinha, comprovadamente, contatos com este personagem.

As minúcias com que V. S. narra operações guerrilheiras revelam, indiretamente, que não se fugiu nesta luta, aos métodos em geral, e lamentavelmente, aplicáveis para obtenção de informações em "guerras sujas": sem luvas de pelica, sem cortesias recíprocas.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Editora pelo excelente trabalho gráfico, com pouquíssimos lapsos (páginas 107, 130, 460, 547, 556, 557, 560). Finalizando, uma pergunta que não me sai da cabeça: Seqüestrar para libertar presos não implicou em fazer menos prisões?

Radicais fazem a história, para o bem ou para o mal, mais não substituem historiadores no mister de escrevê-la. Aviso aos navegantes: Em geral o réu confesso alega maus tratos em juízo. Saudações, Antenor Demeterco Junior- Magistrado"

15 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRA A VIOLÊNCIA

Curitiba participa da Campanha de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Carnaval de 2012. São 17 capitais brasileiras participando da mobilização que visa proteger as crianças e incentivar a população a denunciar. Curitiba é uma das cidades brasileiras que fazem parte do Pacto para o Enfrentamento do Abuso, Exploração Sexual e Tráfico de Crianças e Adolescentes. As denúncias podem ser feitas pela central 156 ou nos Conselhos Tutelares.

TJ derruba aumento das tarifas do Detran-PR

Lei que autorizou aumento de até 271% nas taxas foi suspensa pelo desembargador Antônio Martelozzo

O desembargador Antônio Martelozzo, do Tribunal de Justiça do Paraná, considerou inconstitucional a lei que aumentou as tarifas do Detran-PR, aprovada pela Assembleia Legislativa em novembro de 2011 e que estava em vigor desde 9 de fevereiro.

O desembargador Antônio Martelozzo concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade proposta pela bancada de oposição na Assembleia e suspendeu integralmente os efeitos da lei.

Segundo o despacho do desembargador, a decisão se deu "ante os fortes indícios de inconstitucionalidade da lei e a iminência de dano aos cidadãos e ao próprio Estado."

Martelozzo disse, na decisão, que as taxas pagas ao Detran devem ser limitadas à recomposição do custo do serviço prestado ao contri-

"As taxas pagas ao Detran devem ser limitadas à recomposição do custo do serviço prestado."

ANTÔNIO MARTELOZZO

buente, e não a outros fins, como os propostos na lei que destina 10% para um programa da Secretaria da Família e outro percentual, a ser definido pelo governador, ao Fundo Estadual da Segurança Pública.

A liminar ainda será julgada pelo Órgão Especial do TJ-PR no dia 2 de março. O colegiado poderá ou não manter a decisão liminar do relator.

O governo do Estado informou que vai recorrer da decisão ao TJ-PR.

Entenda o caso

O governo do Estado enviou proposta para aumentar as taxas do Detran-PR à Assembleia Legislativa.

Outubro

O governo envia proposta para a Assembleia, mas alega erro de digitação ao se constatarem que alguns reajustes seriam de até 500% e o projeto recebe emendas.

Novembro

Os deputados aprovam a lei, com as emendas, e no dia 10, o governador sanciona a lei.

A oposição entra com a ação de inconstitucionalidade no dia 23 de outubro.

Fevereiro

A lei entra em vigor no dia 9 de fevereiro.



CARLOS KASPCHAK
METRO CURITIBA



Lei havia estipulado novos valores em todas as taxas

15 FEV 2012

METRO

Cidade indenizará por buraco na via

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná condenou o município de Curitiba a pagar R\$ 3 mil, por dano moral, a uma mulher idosa que sofreu torção no tornozelo ao passar por um buraco existente numa via pública da cidade.

A decisão manteve, por unanimidade, a sentença da 4.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que julgou procedente a ação de indenização ajuizada pela senhora. "Houve a prática de um ilícito pela Administração porque não manteve via pública em adequado estado de conservação", disse o juiz Fábio André Santos Muniz, relator do processo no TJ.

● METRO CURITIBA

METRO 15 FEV 2012

Defesa diz que juíza deve voltar a estudar

Uma discussão entre a advogada de Lindemberg Alves, Ana Lúcia Assad, e a juíza Milena Dias marcou o segundo dia do julgamento no Fórum de Santo André. Em outubro de 2008, Alves matou Eloá Pimentel após mantê-la refém por mais de 100 horas.

O bate boca aconteceu durante o depoimento da perita criminal Dairse Pereira Lopes. A advogada queria questionar a testemunha, mas a juíza disse que, naquele momento, não cabia à defesa fazer tal questionamento.

Indignada, a advogada respondeu que buscava a

"Não vi arrependimento nos olhos dele."

ANA CRISTINA PIMENTEL

"verdade real". A juíza voltou a dizer que ela teria oportunidade de falar em outro momento.

"Você precisa voltar a estudar", retrucou a advogada. A promotora Daniela Hashimoto ameaçou processar Ana Lúcia por desacato, mas a juíza prosseguiu o julgamento.

Ontem, além da perita, foram ouvidos o irmão mais velho de Eloá, Ronickson Pimentel, o ex-advogado da família de Lin-

demberg, Marcos Cabello, os jornalistas Márcio Campos e Rodrigo Hidalgo, da TV Bandeirantes, além do capitão do Gate, Adriano Giovanini. O irmão mais velho de Eloá classificou o réu de "monstro" e disse que não aprovava o namoro. A mãe de Eloá havia sido arrolada anteontem como testemunha de defesa, mas acabou dispensada na sessão pela defesa.

Em seu depoimento, o capitão Giovanini afirmou que a invasão do apartamento onde a jovem era mantida refém foi motivada por um disparo ouvido pelos policiais. ● METRO

MP-PR vai apurar dano ao usuário

A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba instaurou ontem inquérito civil para apurar os danos causados aos usuários do transporte coletivo. Será investigada a atuação do Sindimoc, e não a paralisação em si. Segundo o MP-PR, "embora o direito de greve seja legítimo, deve ser exercido nos limites da lei e da razoabilidade".

A promotoria pode entrar com ação civil pública pedindo "indenização por dano moral coletivo" e a condenação dos responsáveis. Se isso ocorrer, diz o MP-PR, cada consumidor poderá entrar com ação individual para obter o ressarcimento do prejuízo que teve em função da greve.

● METRO CURITIBA

15 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF é contra resolução e defende que tema deve de ser tratado no Código de Ética da magistratura

Peluso critica limite do CNJ a viagem de juiz

Regra em debate vai agora a consulta, mas ministro do Supremo diz que opinião pública não precisa ser ouvida

LEANDRO COLON
DE BRASÍLIA

O presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), ministro Cezar Peluso, disse ontem ser contra resolução proposta pela corregedora, Eliana Calmon, que proíbe magistrados de participarem de eventos patrocinados por empresas privadas em hotéis e resorts de luxo.

O tema foi discutido em plenário e Peluso avisou que, para ele, isso deve ser tratado no âmbito do Código de Ética da magistratura.

"Isso está muito mais relacionado ao Código de Ética, à expedição de uma resolução a respeito de realização de eventos", afirmou ele, que também preside o STF (Supremo Tribunal Federal).

Com o voto a favor de dez conselheiros, o CNJ aprovou ontem abrir uma consulta pública nas próximas semanas para debater a resolução de Eliana Calmon.

Ao chegar a vez de Peluso, a votação já estava decidida, então ele, além de se posicionar contra a resolução, defendeu que só tribunais sejam

ouvidos na consulta.

"A opinião pública não precisa ser consultada, nós sabemos a resposta da opinião pública", disse.

Apresentado em dezembro, o texto da corregedora veda aos magistrados o uso de transporte e hospedagem pagos por pessoas físicas ou privadas em seminários, congressos, cursos, entre outros, mesmo que haja intermediação de associações.

"Não se trata de controle. Trata-se de problema ético da magistratura. Talvez a resolução seja uma forma de resguardar", afirmou Calmon.

Segundo membros do conselho, resolução específica do CNJ tem poder político de

ação maior que uma simples alteração, pelo mesmo conselho, de trechos do Código de Ética da magistratura.

O descumprimento de uma resolução é uma infração funcional, caminho mais rápido para uma investigação e consequência punição, enquanto um "deslize" ético pode ser considerado subjetivo em determinados casos, explicam os membros do CNJ.

Na sessão de ontem, Peluso ainda deu um conselho aos colegas para que não participem, no momento, de eventos que não sejam diretamente patrocinado por associações do setor. "Para não dar pretexto a notícias infamantes", disse o ministro.

ATAQUES À IMPRENSA

Aliados de Peluso no CNJ também adotaram discurso parecido. O desembargador Tourinho Neto atacou a imprensa e saiu em defesa das associações de juizes.

"A imprensa, na maioria das vezes marrom, está acusando o juiz. O juiz desonesto deve ser excluído, mas não é assim que a imprensa está fazendo. Precisamos das associações para lutarmos contra essa imprensa marrom", afirmou o desembargador.

"Eu acho que estamos gastando um canhão para matar um mosquito", disse o conselheiro Carlos Alberto de Paula, alinhado a Peluso.

A opinião pública não precisa ser consultada, nós sabemos a resposta da opinião pública [sobre juizes em eventos patrocinados]

CEZAR PELUSO
presidente do CNJ

Trata-se de problema ético da magistratura

ELIANA CALMON
corregedora

15 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Órgão pune ex-corregedor do TJ do Rio

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidiu aposentar compulsoriamente o desembargador Roberto Wider, ex-corregedor do Tribunal de Justiça do Rio.

Ele é acusado de participação em esquema de favorecimento a empresários e tabellães de cartórios.

Segundo o CNJ, Wider teria beneficiado advogados do empresário e lobista Eduardo Raschkovsky, acusado de intermediar a venda de sentenças na Justiça do Rio, ao selecioná-los para assumir interinamente vaga em cartórios.

Wider estava afastado desde 2010, depois de o então corregedor Gilson Dipp ter identificado indícios de irregularidades.

O advogado de Wider, Eduardo Lycurgo Leite, contestou as acusações e disse que não sabe se vai recorrer. Ele afirmou que seu cliente não nega a nomeação sem concurso dos dois advogados. "Havia necessidade do serviço de interesse público."

15 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo retoma hoje julgamento da validade da Lei da Ficha Limpa

STF está dividido, mas tese da constitucionalidade deve vencer

NÁDIA GUERLEND
DE BRÁSILIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) retoma hoje o julgamento da validade da Lei da Ficha Limpa, que determina a inelegibilidade, por oito anos, de políticos condenados criminalmente em segunda instância, cassados ou que tenham renunciado para evitar cassação, entre outros.

Em dezembro, o ministro Luiz Fux, relator das ações sobre a lei, votou a favor da constitucionalidade, assim como Joaquim Barbosa.

O julgamento, então, foi interrompido depois do pedido feito pelo ministro Dias Toffoli para ter mais tempo para analisar o caso.

Segundo a reportagem apurou, o plenário está dividido, mas a tese de que a lei é constitucional deve prevalecer. Conforme a **Folha** informou semana passada na coluna "Mônica Bergamo", o ministro Marco Aurélio Mello, que votava contra a validade da Ficha Limpa, mudou de

entendimento, o que garantiria a vitória da tese da constitucionalidade.

A ministra Rosa Weber, que tomou posse em dezembro, também tem papel importante, já que não participou de nenhuma das decisões anteriores sobre a aplicação da lei e, portanto, não tem voto declarado.

JULGAMENTO

Serão julgados três processos na sessão plenária de hoje. Dois deles, ajuizados respectivamente pelo PPS e pelo Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), querem a declaração de constitucionalidade da lei.

O terceiro, da CNPL (Confederação Nacional das Profissões Liberais), quer que o Supremo declare inconstitucional um dispositivo do texto, que inclui entre os inelegíveis aqueles que foram excluídos do exercício da profissão em decorrência de infração ético-profissional.

A Lei da Ficha Limpa, de 2010, é de iniciativa popular

e foi apresentada ao Congresso após a assinatura de mais de 1,3 milhão de eleitores.

Em março de 2011, por 6 votos a 5, o tribunal julgou que a lei não poderia ser aplicada às eleições de 2010.

Para analisar a validade da lei em si, porém, o STF aguardava a nomeação de um novo ministro após a aposentadoria de Ellen Gracie. A nomeada foi Rosa Weber.

APLICABILIDADE

Todos os ministros ouvidos pela **Folha** concordam que a constitucionalidade da lei deve ser julgada o mais cedo possível, para garantir maior segurança jurídica para as eleições de 2012. Há a possibilidade, no entanto, de outro ministro pedir vistas do processo, o que adiará mais uma vez a decisão.

O principal ponto que o tribunal deve analisar hoje é se a lei, ao tornar inelegível alguém que ainda pode recorrer da decisão condenatória, viola o princípio da presunção de inocência.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FICHA LIMPA EM DISCUSSÃO

Se constitucionalidade for aprovada no STF, regra poderá valer para eleições deste ano

15 FEV 2012

A LEI

Sancionada em junho de 2010, impede que políticos condenados em segunda instância cassados ou que tenham renunciado para evitar processo, disputem eleições nos oito anos seguintes.

1º julgamento ANUALIDADE

Em março de 2011, por 6 votos a 5, o Supremo julgou que a lei não podia ser aplicada às eleições de 2010, por ter sido promulgada a menos de um ano do pleito.

2º julgamento CONSTITUCIONALIDADE

Em novembro de 2011, o STF começou a julgar se a lei é constitucional. Votação foi suspensa após pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

QUEM JÁ VOTOU

São necessários ao menos seis votos para a aprovação da validade da lei



Luiz Fux



Joaquim Barbosa

Ambos votaram pela constitucionalidade da lei. Argumentaram que o princípio da presunção de inocência não se aplica à legislação eleitoral porque a inelegibilidade não é uma punição. Quanto à questão da renúncia, dizem que a lei deve contemplar o princípio constitucional da moralidade administrativa

DÚVIDAS SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

1 PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Lei torna inelegível quem for condenado em órgão colegiado, mesmo se ainda couber recurso.

Argumento contrário:

Se o político conseguir reverter a decisão, terá sido punido injustamente.

2 RENÚNCIA

Pela nova lei, quem renunciou ao cargo para escapar de cassação se torna inelegível.

Argumento contrário:

Na época da renúncia, a lei não existia e o político não poderia ser punido agora.

15 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de réu desafia juíza do caso Eloá

Advogada de Lindemberg aconselha magistrada a voltar a estudar; defesa também ameaça deixar julgamento

Julgamento poderá ser adiado caso a defensora deixe o caso; para advogada, há cerceamento de defesa

O clima que começou a ficar tenso no final do primeiro dia do julgamento de Lindemberg Alves Fernandes, 25, chorou ontem, no segundo dia do júri.

A advogada do jovem, Ana Lúcia Assad, chegou a ofender a juíza Milena Dias e a bater boca com os advogados de acusação e com a promotora Daniela Hashimoto.

A reportagem apurou que o acirramento do debate pode ser usado pela advogada como argumento para abandonar o júri e adiar o julgamento, alegando que há cerceamento de defesa. Ontem, houve um momento em que ela ameaçou deixar o plenário.

Lindemberg é acusado de matar a ex-namorada, Eloá Cristina Pimentel, 15, e manter três amigos dela reféns em outubro de 2008 no apartamento da vítima, em Santo André (Grande SP). A jovem chegou a ficar em cárcere privado por cerca de cem horas antes de ser alvejada por um tiro na virilha e outro na cabeça.

O ponto alto da discussão foi no início do depoimento da perita Dairse Aparecida Lopes. A advogada já havia terminado de questionar a

testemunha, mas no final dos questionamentos da acusação pediu para fazer outra pergunta, com o objetivo de esclarecer uma divergência na numeração de uma das armas do crime.

A arma foi apresentada com um número na requisição feita à perícia e com outro, ligeiramente diferente, no resultado da perícia. Pergunta de teor idêntico já havia sido feita pela advogada anteriormente e esclarecida pela testemunha, que afirmou que foi um erro corrigido no processo.

A juíza disse que ela já havia feito as perguntas e que poderia retomar a questão no momento final, quando há debates entre acusação e defesa. A advogada insistiu no questionamento, alegando que ele era necessário pelo "princípio da descoberta da verdade real".

Em tom irônico, a juíza respondeu que o termo não existia ou não se chamava assim. E a advogada retrucou: "Pois, então, a senhora deveria voltar a estudar".

A frase causou reação de espanto na plateia e indignação na promotora, que afirmou: "gostaria de alertá-la que se houver desacato à autoridade, a senhora pode ser responsabilizada". E completou: "E isso, ao meu ver, foi desacato".

A advogada afirmou, então, que estava havendo cerceamento de defesa desde o primeiro dia de júri. Depois da confusão, a juíza resolveu autorizar que a defensora fizesse novamente a pergunta.

O depoimento do réu, o mais esperado durante o julgamento, deverá acontecer

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O 2º DIA DE JÚRI

Julgamento do acusado de matar Eloá Pimentel deve continuar hoje

15 FEV 2012

DESTAQUES DO 2º DIA

Mãe dispensada

Ana Cristina Pimentel, mãe de Eloá, tinha sido chamada para depor, mas foi dispensada pela defesa. No tempo em que ficou no plenário, ela encarou o réu e disse estava disposta a falar sobre ele

Depoimento dos irmãos de Eloá

Ronickson Pimentel disse que a irmã já havia sido agredida por Lindemberg. O irmão mais novo, Everton Douglas Pimentel, afirmou que "infelizmente, era muito amigo dele [do réu]"

Depoimento de jornalistas

Convocados pela defesa, os jornalistas Márcio Campos e Rodrigo Hidalgo, da TV Bandeirantes, falaram sobre a cobertura jornalística do caso

Acusação

Crime foi premeditado por Lindemberg, que não aceitava o fim do namoro de quase três anos com Eloá. Acusado era ciumento e já havia agredido a vítima

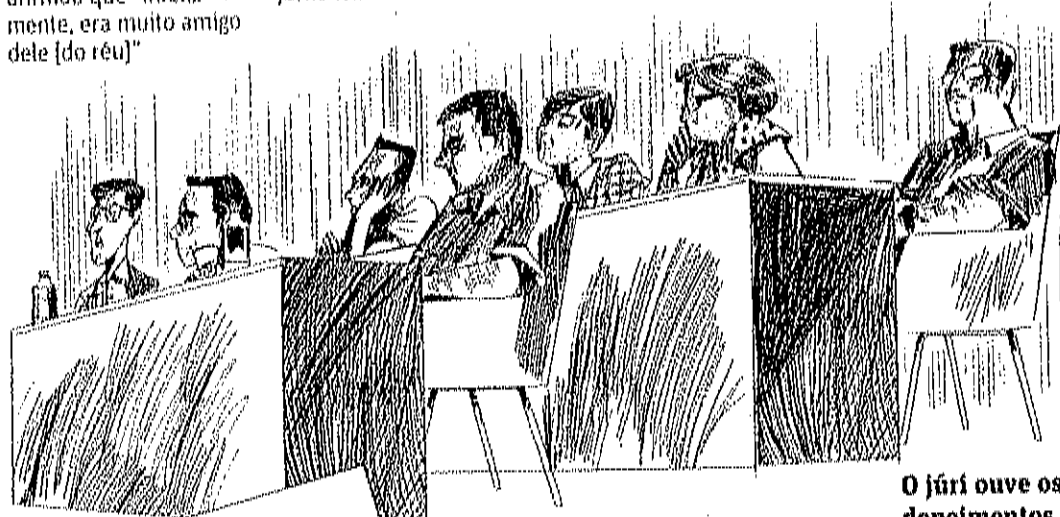
Defesa

Acusado é bom e não tinha intenção de matar Eloá. As falhas da polícia na operação de resgate e os excessos da cobertura da imprensa contribuíram para a tragédia

AS LINHAS DE ARGUMENTAÇÃO

“Eu queria falar, queria contar como ele [Lindemberg] é

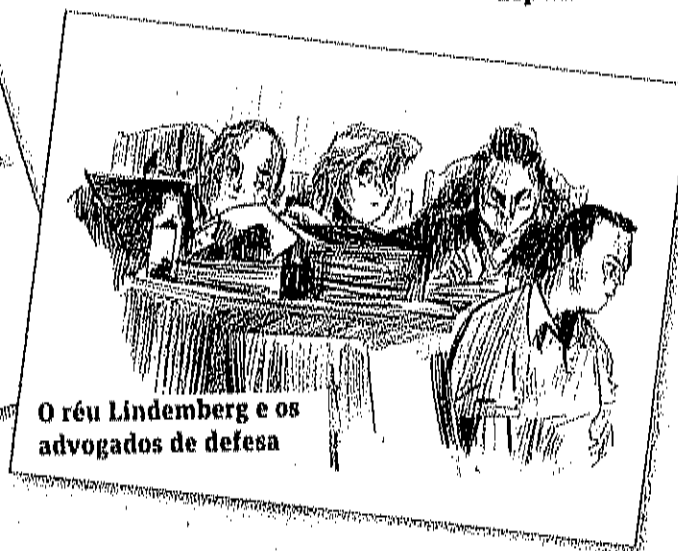
ANA CRISTINA PIMENTEL, mãe de Eloá, em declaração na saída do fórum, após ser dispensada dos depoimentos



O júri ouve os depoimentos



Promotores do caso



O réu Lindemberg e os advogados de defesa

COMO FOI O CRIME

Em outubro de 2008, Eloá Pimentel, 15, foi mantida em cárcere privado pelo ex-namorado, Lindemberg Fernandes, 22, por mais de cem horas. Ela morreu no final da operação de resgate, ao levar dois tiros quando a polícia invadiu o apartamento

COMO É O PROCESSO DE VOTAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI

1 Os sete jurados, o juiz, o promotor e o advogado de defesa se reúnem na sala secreta. O juiz manda distribuir cédulas aos jurados. Em sete das cédulas está escrito "sim" e em outras sete, a palavra "não"

2 Em seguida, o juiz inicia uma série de perguntas ao júri. Após a pergunta, um oficial recolhe, em urnas separadas, as cédulas com votos e as não usadas

3 Na contagem dos votos, mais de três respostas negativas significam a absolvição dos acusados. Se houver mais de três respostas afirmativas segue-se para mais uma pergunta, ex: "O jurado absolve o acusado?"

4 Uma maioria de "sim" absolve o acusado, já uma maioria de "não" leva a mais perguntas sobre as causas, para que o juiz possa determinar a pena

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

15 FEV 2012

CONTINUAÇÃO

FURENSES

Defensora é vaiada

A advogada de defesa foi vaiada quando saía do fórum para almoçar. As pessoas também gritavam "assassina". Ela voltou para o fórum e saiu escoltada por PMs. Ao se defender de manifestações do público, tem dito que está "em busca da verdade".

Mais nervoso

Lindemberg demonstrou mais nervosismo ontem, no segundo dia de seu julgamento. Constantemente, mexia, ao mesmo tempo, o nariz e as sobrancelhas. Também coçava o rosto o tempo todo e passava a língua pelos lábios. Pediu água duas vezes.

Sem algemas

Mais uma vez, Lindemberg acompanhou os depoimentos sem algemas. Vestia camiseta branca, calça jeans escura e tênis preto. Estava barbeado. Na noite anterior, o réu dormiu em uma cela isolada no CDP (Centro de Detenção Provisória de Pinheiros). No plenário, ontem, ele ficou o tempo todo entre dois PMs.

Jurados

Do lado oposto ao de Lindemberg no plenário, ficam os sete jurados, seis homens e uma mulher. Até o final do júri, eles têm de permanecer incommunicáveis. Passam à noite em hotel em Santo André, cujo nome e endereço não foram revelados.

Mãe de Eloá diz não ver arrependimento em Lindemberg

A mãe de de Eloá, Ana Cristina Pimentel, afirmou ontem que não viu arrependimento em Lindemberg Alves Fernandes durante o tempo em que ficou no plenário do fórum. Ana Cristina tinha sido convocada para depor pela defesa, mas foi dispensada.

No pouco tempo em que ficou no plenário, ela encarou o réu e disse que estava disposta a falar. "Eu queria falar, queria contar quem ele é", afirmou durante o receso para o almoço.

Ela também disse que encarou Lindemberg porque ele havia feito algum gesto para ela. Ana Cristina comentou ainda que Lindemberg aparenta estar sendo "muito bem tratado na cadeia".

Testemunhas de defesa falam pouco no fórum

O dia de ontem prometia dar força à tese da defesa de que a exposição gerada pela imprensa e uma falta de tato nas negociações contribuíram para o desfecho trágico do crime.

No entanto, as testemunhas chamadas para esse fim pouco falaram.

A defensora Ana Lúcia Assad fez questionamentos de apenas dez minutos a dois jornalistas da TV Bandeirantes, Rodrigo Hidalgo e Márcio Campos, que só relataram o cotidiano de suas coberturas jornalísticas.

Quando a advogada perguntou a Hidalgo se ele achava que a cobertura contribuiu para prolongar o caso, foi interrompida pela promotora. A juíza deu razão e proibiu a resposta.

Dois peritos e um delegado foram ouvidos. No final da tarde, ainda prestava depoimento o capitão Adriano Giovanini, que comandou a negociação.

Primeiro a depor ontem, o irmão mais velho de Eloá, Ronickson Pimentel, disse que não aprovava o namoro da irmã. "Ele é um mostro, louco, agressivo."

O irmão mais novo, Everton Douglas Pimentel, 17, afirmou que "infelizmente, era muito amigo dele [Lindemberg] na época do crime".

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CHEQUE CAUÇÃO

A médica Oacy de Mello Allende Toledo, 63, conseguiu na Justiça liminar obrigando o hospital Albert Einstein, em SP, a lhe devolver um cheque caução no valor de R\$ 25 mil por conta de uma internação de emergência, há 20 dias. Ela se trata de um câncer de mama e tem metástase óssea. "O hospital só liberou a entrada dela mediante o pagamento. Isso é ilegal de acordo com a Lei 14.471, de junho de 2011", diz o advogado Frederico Mello Allende, filho de Oacy.

CHEQUE CAUÇÃO 2

A lei, de autoria do deputado Fernando Capez (PSDB-SP), proíbe "a exigência de caução de qualquer natureza" para internação de emergência. E obriga os estabelecimentos a devolverem o valor, em dobro, ao consumidor. O Einstein diz que obedece à lei. "Em atendimentos particulares eletivos, como o da paciente Oacy Toledo, é requerido pagamento parcial antecipado."

15 FEV 2012

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

O leitor Fernando Mancini Villela Andrade (Painel do Leitor, ontem), no afã de se "contrapor" à tese apresentada por Luiz Carlos Bresser-Pereira em "É suicídio desmoralizar o Judiciário" ("Mundo", 13/2), juntou-se a uma legião de desafetos do Judiciário e lançou farpas a esmo, escamoteando a verdade.

Ele sofismou e, num exercício de premonição, vociferou que "as construções que abrigam as atividades do Judiciário brasileiro" tendem a ser suntuosas" e que "os salários tendem a ser injustificadamente altos".

Os desvios de comportamento de juízes estão sendo apurados e solucionados em conformidade com a Constituição e com a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

MARIA OLÉZIA LEME (Santos, SP)

15 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

**Para procurador,
vetar tuíte sobre blitz
fere Constituição**

Justiça condena Marcos Valério e ex-sócios por crimes financeiros

DE BELO HORIZONTE - O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e seus ex-sócios na agência de publicidade SMPB, envolvidos no escândalo do mensalão, foram condenados pela Justiça Federal em Belo Horizonte a mais nove anos de prisão pela prática de crimes financeiros.

Em sentença divulgada ontem, o juiz substituto da 11ª Vara Federal, Henrique Gouveia da Cunha, condenou Valério, Cristiano Paz e Ramon Cardoso pela prática dos crimes de sonegação fiscal, cujo montante somaria R\$ 90 milhões, e falsificação de documentos públicos, como notas fiscais. Eles podem recorrer em liberdade.

A decisão da Justiça é mais um desdobramento do caso do mensalão em vários outros processos. Em outubro do ano

passado, Valério e Paz foram condenados a seis anos de prisão por prestar informações falsas ao Banco Central.

Segundo o Ministério Público Federal, logo após ter vindo à tona o escândalo do mensalão, em junho de 2005, a SMPB, empresa que supostamente era usada no esquema de repasse de dinheiros ao PT e a políticos ligados ao governo, sofreu fiscalização da Receita Federal que apurou uma série de ilegalidades fiscais.

A defesa dos acusados, segundo a Procuradoria, alegou não ter havido crime de sonegação porque eles retificaram o Imposto de Renda da SMPB antes da fiscalização da Receita Federal. Ainda de acordo com a Procuradoria, o juiz entendeu que a retificação não eliminava os crimes.

DE BRASÍLIA - O Ministério Público Federal em Goiás protocolou ontem parecer contrário à ação civil pública contra o Twitter e titulares de três contas que informam locais de blitz da lei seca no Estado.

Iniciada na semana passada, a ação da AGU (Advocacia-Geral da União) pede a remoção das contas e valerá apenas para Goiás. A AGU argumenta que a fiscalização exerce papel importante na redução de acidentes de trânsito e no combate a outros crimes.

O parecer do MPF, assinado pelo procurador Ailton Benedito, diz que a medida violaria a Constituição em relação à liberdade de informação e não alcançaria resultados práticos.

"Qualquer provimento nos termos postulados seria inútil, porque não seria capaz de impedir o livre fluxo dessas informações, não seria capaz de impedir a utilização de outras redes sociais para difundir as mesmas informações", disse.

A Folha procurou a empresa Twitter Inc. enviando formulário indicado no site como a única forma de contato, mas não houve resposta.

15 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Diretor do Paula Souza é condenado por curso pago em Fatec

2º na hierarquia do órgão que gere ensino tecnológico de SP.

obteve 'enriquecimento ilícito', diz Justiça; cabe recurso

O número 2 na hierarquia do órgão que administra o ensino tecnológico do Governo de SP foi condenado pela Justiça, em segunda instância, por usar as Fatecs (faculdades de tecnologia) para gerar lucro próprio. Cabe recurso.

Vice-diretor superintendente do Centro Paula Souza, que administra Etecs (escolas técnicas) e Fatecs, o professor César Silva foi condenado por improbidade administrativa. Ele preside a FAT, fundação privada que usa as faculdades tecnológicas para oferecer cursos pagos de especialização.

Segundo o Ministério Público, ele obteve "enriquecimento ilícito" com a modalidade, que usa tanto o espaço físico da faculdade quanto seus professores, que recebem por esses cursos pagos.

Só neste semestre, uma das opções de cursos tem quase 1.000 vagas disponíveis, que custam até R\$ 13 mil aos alunos — e podem gerar uma arrecadação de R\$ 6,5 milhões.

Também foi condenado Marcos Garcia Costa, ex-diretor da Fatec Sorocaba, onde havia cursos da fundação. Eles originaram a investigação do promotor Orlando Bastos Filho, autor da ação inicial.

Segundo a decisão judicial, publicada mês passado, os dois docentes citados e a fundação terão de devolver ao governo "valores relativos ao uso da marca 'Fatec', assim como de sua infraestrutura, em todas as oportunidades que o fizeram". O montante ainda será calculado.

Foi determinado ainda que a FAT seja extinta e que alunos que fizeram o curso em Sorocaba sejam ressarcidos, pois o certificado, dado pela Fatec, não tem validade. O entendimento é que a escola pública não pode dar documento à atividade privada.

Envolvidos no caso negam irregularidades

Os professores condenados e o Centro Paula Souza negam irregularidades na oferta dos cursos pagos.

No processo, o vice-diretor superintendente do centro e presidente da FAT, César Silva, afirma que a fundação "é mantida por recursos próprios, sem participação do poder público". Diz ainda que a FAT apenas gerencia cursos do Centro Paula Souza.

Em nota, o Centro Paula Souza, afirmou que "há situações em que algumas demandas [cursos] são supridas por meio de pagamento, para que possam ser viabilizadas".

Advogado de Marcos Garcia Costa, Márcio Tomazela diz que recorrerá. "Faltam provas de que o professor tenha cometido improbidade. Como ele poderia evitar acordo de todo o Paula Souza?"

GAZETA DO POVO

Sínteses – Quais os reflexos da decisão do STF

sobre a Lei Maria da Penha?

PRISCILLA PLACHA SÁ

15 FEV 2012

O silêncio das Marias

A decisão judicial parece impor o silêncio às Marias, como se a "solução" para a violência que as aflige e que as macula pudesse ser agora resolvida por um processo criminal que começa sem sua fala, sem sua escuta

As mulheres tidas como feiticeiras e bruxas recebiam sanções cruéis e degradantes sobre seus corpos. A fogueira, a roda e a guilhotina ceifaram com muita dor suas vidas. A Inquisição e sua ideologia são exemplo desse extermínio. O Martelo das Feiticeiras continha as instruções a serem seguidas pelos inquisidores nos processos criminais que as penalizavam.

Esse modelo penal que as matou queria a proteção do Estado e quem o ameaçasse era punido com a pena capital, com dor e publicamente para que o temor inibisse outras mulheres. A simbiose entre Estado e religião sustentava que os crimes por elas articulados e conspirados em segredo tinham por objetivo desestabilizar o Estado.

Num outro recorte, mais à frente, as mulheres atuam fortemente na política revolucionária francesa, mas ao se instalar o processo de participação e representação políticas foram convidadas a voltar ao âmbito privado, de onde só saíram para ajudar seus maridos e filhos revolucionários.

A Inquisição e as Revoluções, em certa medida, impuseram ou reservaram às mulheres um papel no âmbito privado, no circuito das relações domésticas, no silêncio dos lares ou quicá das florestas. Mas não um espaço público. E isso se reproduziu.

A participação e as composições no âmbito público e nas organizações privadas parecem não se ter modificado, efetivamente. Há ensaios, mas a cultura reinante em nosso modelo latino-americano privilegia, mais ainda na seara penal, um direito doméstico, que dificulta sensivelmente tal emancipação.

A Lei 11.340/2006 ao se denominar como a que coíbe a violência doméstica e familiar dá bem conta de que a violência contra mulher, segundo a lei, a ele se restringe. As violências sofridas no espaço público, nas relações laborais, por exemplo, quanto aos postos de comando e ganhos salariais não são objeto de sua consideração. Vê-se aí uma complexidade que não se quer admitir.

A lei de 2006 pretendeu acabar com a violência doméstica e familiar e estabeleceu medidas penais e de processo penal que permitem um tratamento mais severo ao acusado de agressão contra a mulher. Como seria possível que uma lei pudesse coibir algo que, ao que se alardeia pelo próprio movimento de mulheres, encontra-se culturalmente arraigado em nossa estrutura social? A lei não tem esta capacidade: não coíbe e não reprime nem esta nem qualquer outra violência.

Assim é necessário declarar que o quer a lei é punir e castigar o agressor. O problema é que esse discurso (que não está claro) destoa de um Estado que se diz democrático, porque a vingança é (e deve ser) eticamente inaceitável. Aí residiria uma das maiores incongruências do movimento de mulheres: usar a violência estatal (que é a pena) para lidar com a violência contra elas.

No âmbito do processo criminal, que há muito "confiscou" a palavra da vítima e "sequestrou" sua participação efetiva na Justiça criminal, especialmente, sob o mito da imparcialidade dos julgamentos, ficou latente um desejo de vingança; que não só foi tomado pelo Estado (ele é o vingador), como facilitou o surgimento de uma demanda coletiva por repressão.

CONTINUA

15 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A tentativa de efetivar um modelo restaurativo e que permitisse a reflexão de agressor e vítima (mesmo timidamente, pois limitada pelas penas dos crimes) sobre o conflito existente veio com os Juizados Especiais Criminais. A experiência do modelo personalizado e multidisciplinar da cidade de Curitiba ia nesse rumo. Os atores desse processo eram partes que expunham — mediadas pela Justiça criminal de nova matriz — suas agruras e seus anseios, sua história particular que culminou naquela violência. Buscava-se uma solução social para resolver o conflito que também é social. Denúncias e sentenças cediam lugar a experiências sociais e soluções particulares. Sem modelos, sem estatísticas. Havia um lugar para escutar essa mulher vitimada e vitimizada, talvez nunca antes ouvida. O homem também falava e era ouvido.

A decisão judicial, ora festejada, parece impor o silêncio às Marias, como se a "solução" para a violência que as aflige e que as macula pudesse ser agora resolvida por um processo criminal que começa sem sua fala, sem sua escuta, e que segue incontinentemente o rumo de tantos outros, culminando numa pena, e enchendo nossas cadeias já tão lotadas. Ela precisa se perceber como a sofrer uma violência. O autor da violência que a inflige. O Estado deve contribuir para sua pacificação e não para sua penalização. Para que ambos não mais aceitem ser violados nem violadores.

A violência do sistema propiciará apenas, a história tem mostrado, a perpetuação do seu modelo que é autoritário e repressor; não apaziguando senão potencializando conflitos.

Priscilla Placha Sá, advogada criminal em Curitiba, é professora de Direito Penal da UFPR e da PUCPR. Membro do Núcleo de Estudos de Segurança Pública e Direitos Humanos da UFPR.

GAZETA DO POVO

DANIELLE GONÇALVES THOMÉ 15 FEV 2012

Vitória na luta contra a violência doméstica

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal indica que é o momento, agora, de fortalecer os mecanismos existentes na luta contra esse problema devastador em nossa sociedade

Na última semana o Supremo Tribunal Federal deu um passo decisivo no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, declarando a constitucionalidade da Lei 11.340/2006 (conhecida como Lei Maria da Penha) e decidindo pela natureza incondicionada da ação penal em caso de crime de lesão corporal praticado contra a mulher em ambiente doméstico e/ou familiar.

Por um lado, a declaração da constitucionalidade da lei assenta de uma vez por todas a obrigatoriedade da sua aplicação na forma como foi promulgada em todo o território nacional, não havendo mais qualquer margem para situações diferentes do que as previstas no texto legal.

Por outro, fixando-se a natureza incondicionada da ação penal, tem-se que, na prática, não há necessidade de que a vítima autorize o Estado a processar o agressor pelo crime. Ou seja, diante da notícia da ocorrência do crime de lesão corporal praticado em ambiente familiar, o Ministério Público dará início à ação penal independentemente da vontade da mulher agredida, e o juiz, após o trâmite legal, julgará a ação, podendo vir a condenar o acusado, também independentemente da representação da vítima. Assim, além da própria vítima, qualquer pessoa que tenha conhecimento da ocorrência de um crime contra uma mulher no ambiente familiar poderá — e deverá — noticiá-lo às autoridades competentes. Pode-se dizer que ao decidir dessa forma, o STF pôs fim à questão polêmica que surgiu desde a promulgação da Lei 11340/2006, trazendo significativo avanço quanto à sua aplicação e, conseqüentemente, na luta contra a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Isso porque em diversas ocasiões o que se verificava nos julgados especializados era a renúncia da vítima à representação anteriormente oferecida, por razões muitas vezes ligadas à pressão ou ameaça exercidas pelo próprio agressor ou sua família, ou mesmo pela dependência econômica que mantinha em relação a ele.

O que se deve considerar, portanto, para além do questionável “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, é que a violência doméstica e familiar contra a mulher deve ser vista como questão ligada à dignidade da pessoa humana e, por isso mesmo, assunto que diz respeito a toda a sociedade. É, sim, tema de interesse público. Basta lembrar, por exemplo, que a própria Comissão Interamericana de Direitos Humanos teve participação decisiva no surgimento da Lei Maria da Penha quando, na época em que Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de inúmeros atos de violência por parte de seu marido, recomendou que os crimes fossem vistos como crimes de gênero por parte do Estado brasileiro, entendendo, ainda, que a violência sofrida por Maria da Penha era fruto da ineficiência do Judiciário, recomendando uma “investigação séria” e a responsabilização penal do autor, além da adoção de medidas em caráter nacional por parte do Estado para combater a violência contra a mulher.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal indica que é o momento, agora, de fortalecer os mecanismos existentes na luta contra esse problema devastador em nossa sociedade, seja através do fim da impunidade dos crimes noticiados, seja por meio de discussões sobre o tema, que levem ao amadurecimento e aprimoramento de nossos pontos de vista.

Temos um grande caminho a percorrer. Assentadas, definitivamente, pelo STF questões de natureza jurídica, passemos à melhoria das estruturas existentes no combate à violência doméstica.

Danielle Gonçalves Thomé, primeira promotora de Justiça a atuar no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Curitiba.

O STF pôs fim à questão polêmica que surgiu desde a promulgação da Lei Maria da Penha, trazendo significativo avanço quanto à sua aplicação e, conseqüentemente, na luta contra a violência doméstica e familiar contra a mulher

15 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Justiça suspende tarifaço do Detran-PR

Repasse de parte dos recursos arrecadados pelo órgão para a segurança pública foi considerado ilegal.

Taxas subiram até

271%

Éclides Lucas Garcia e
Fernanda Trisotto

Uma liminar concedida pelo desembargador Antônio Martellozzo, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), suspendeu a lei estadual que reajustou as taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) em até 271% e que destina parte da receita para o Fundo Estadual da Segurança Pública (Funesp). A decisão atendeu a um pedido de ação direta de inconstitucionalidade (Adin) formulado por deputados estaduais da oposição, que contestavam a legalidade do "tarifaço" do Detran. O governo do estado anunciou que vai recorrer da decisão.

A lei foi aprovada em novembro de 2011 pela Assembleia Legislativa e está vigorando desde a última quinta-feira. Na época, a destinação de parte da receita do Detran para reforçar o combate ao crime foi uma das justificativas apresentadas pelo governador Beto Richa (PSDB) para encaminharem o projeto de lei ao Legislativo. A outra justificativa foi a de que havia defasagem no valor das taxas, que não eram reajustadas há anos.

No entendimento do desembargador Antônio Martellozzo,

porém, a lei contém "indícios de autorização legal de verdadeira arbitrariedade, ao conferirem-se poderes irrestritos ao governador do estado para dispor de fundos arrecadados com a cobrança das taxas do Detran, as quais devem, por determinação constitucional, ser orientadas tão somente a viabilizar a manutenção do serviço".

A decisão de Martellozzo fica valendo até que o Órgão Especial do TJ, composto por 25 desembargadores, julgue o mérito da ação, o que pode ocorrer nesta sexta-feira. Em virtude do carnaval, no entanto, existe a possibilidade de o grupo analisar o caso somente no dia 2 de março.

Na semana passada, em parecer do Ministério Público Estadual (MP), o subprocurador-geral de Justiça, Lineu Walter Kirchner, já havia alertado para a ilegalidade do tarifaço, com argumentos praticamente idênticos aos elencados por Martellozzo.

Valores antigos

O governo do Paraná, que foi notificado da decisão na início da noite de ontem, disse que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está analisando o despacho antes de recorrer da decisão. Segundo a administração estadual, hoje a tabela do Detran ainda vai operar com as tarifas reajustadas, uma vez que não haveria "viabilidade técnica" para fazer as alterações no sistema. A intenção é fazer o ajuste no menor prazo possível, mas não há como precisar quanto tempo isso levará — pelo menos 24 horas. Por isso, o governo pedirá ao desembargador Antônio Martellozzo um prazo para fazer a mudança.

Se o pleno do TJ mantiver a decisão, a administração estadual garante que vai devolver o dinheiro pago a mais pelos contribuintes.

REEMBOLSO

Órgão terá de devolver diferença, diz especialista

As pessoas que utilizaram serviços do Detran desde a última quinta-feira devem receber de volta a diferença entre os valores antigo e novo da taxa que foi paga, defende Zulmar Fachin, integrante da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo ele, uma vez que o TJ considerou inconstitucional o tarifaço, o pagamento das taxas reajustadas também deve ser considerado indevido. "A cobrança foi feita com base numa lei que agora está suspensa. Portanto, os valores pagos nesse período podem ser pleiteados", afirma.

Fachin orienta os contribuintes a evitarem ações na Justiça para reaver os valores pagos com base no tarifaço. Para ele, o caminho mais simples é entrar com um pedido administrativo no próprio Detran, cobrando a devolução do dinheiro. "Não faz sentido uma ação judicial para receber R\$ 100, R\$ 200", explica. "A forma mais objetiva de reaver a diferença paga ao Detran é protocolar um pedido administrativo no próprio órgão."

15 FEV 2012
GAZETA DO POVO
NOTA POLITICA

Para pensar...

"Há uma dificuldade para o magistrado em detectar quais são os patrocinadores de um determinado evento e isso começa a desgastar o Poder Judiciário."

Eliana Calmon, corregedora do CNJ, sobre a decisão do conselho de realizar consulta pública para discutir regras sobre a participação de magistrados em eventos patrocinados por empresas privadas.

GAZETA DO POVO

SONEGAÇÃO

**Marcos
Valério é
condenado a 9
anos de prisão**

15 FEV 2012

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o operador do esquema do mensalão, foi condenado novamente pela Justiça Federal em Minas Gerais. Desta vez, o Judiciário impôs uma pena de prisão ao acusado e a seus ex-sócios na agência de propagandas SMP&B, Cristiano de Mello Paz e Ramon Hollberbach Cardoso. Eles foram acusados de sonegação tributária e falsificação de documento público. Em 2007, a sonegação foi calculada em R\$ 90 milhões.

É a segunda pena imposta a Valério e Paz, condenados no ano passado a penas de seis anos e dois meses e de quatro anos e oito meses, respectivamente, por crime contra o sistema financeiro. Assim, como na primeira condenação, a Justiça permitiu que os réus recorram da sentença em liberdade.

Segundo o MPF, os acusados usaram "diversas condutas fraudulentas" para sonegar tributos entre 2003 e 2004. Ainda de acordo com o MPF, quando estourou o escândalo do mensalão, em 2005, os acusados, cientes de que a empresa seria alvo de uma devassa fiscal, fizeram uma retificação da Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) para declarar receitas que não haviam sido informadas, mas "não apresentaram nova Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, nem efetuaram os recolhimentos correspondentes".

No mesmo período, a Receita Federal também detectou indícios de fraudes na movimentação feita pela SMP&B em diversos bancos. Pela denúncia do MPF, "vultosos recursos", passaram pelas contas da empresa, quase todos lançados como empréstimos para o PT; mas foram registrados incorretamente na contabilidade da agência de publicidade.

Durante o processo, a defesa dos acusados alegou que não houve sonegação, já que a DIPJ foi retificada antes de a empresa ser alvo de fiscalização.

15 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Supremo decide hoje o futuro da Ficha Limpa

Dois pontos prometem acirrar o debate: se a lei vale para quem cometeu crime antes de ela entrar em vigor e a punição a políticos que não foram condenados

em definitivo

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

¶ O futuro da Lei da Ficha Limpa volta a ser julgado hoje pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Após decidirem março do ano passado que as regras não valeram para as eleições de 2010, os ministros vão retomar a análise do conteúdo integral do texto. A sentença terá impacto imediato na definição das candidaturas e alianças da disputa municipal de 2012.

Dois pontos devem provocar um novo racha entre os ministros. O primeiro é a retroatividade para crimes cometidos antes da entrada em vigor da lei (4 de junho de 2010). O outro é a possibilidade de punir políticos que ainda não foram condenados em definitivo — pela lei, ficam inelegíveis os condenados a partir de segunda instância.

Nas quatro oportunidades em que ações relacionadas à Ficha Limpa entraram em pauta no Supremo, houve dois empates em cinco a cinco. Em março do ano passado, o voto do ministro Luiz Fux desempatou o julgamento sobre a validade das regras para 2010, que ficou em 6 a 5. Com isso, a maioria interpretou que o texto fere o artigo 16 da Constituição, o qual estipula que mudanças na legislação eleitoral só têm eficácia se forem promulgadas um ano antes do pleito.

Nove meses depois, o presidente do STF, Cezar Peluso, decidiu desempatar o caso Jader Barbalho (PMDB-PA), que estava impedido de assumir o mandato de senador. Peluso usou a prerrogativa do "voto qualificado", pelo qual o voto do presidente vale como critério de desempate. Já o julgamento que será reiniciado hoje começou em novembro e engloba duas ações de declaração de constitucionalidade (ADCs), uma de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil e outra do PPS, e uma ação de declaração de inconstitucionalidade (Adin), do Conselho Nacional de Profissionais Liberais.

Os ministros Luiz Fux e Joaquim Barbosa já votaram a favor da constitucionalidade da lei, mas a apreciação acabou interrompida por um pedido de vista de José Antonio Dias Toffoli. Fux fez apenas uma restrição ao dispositivo que torna inelegível por oito anos os políticos após o cumprimento de pena. Ele

considerou o período "desproporcional" e propôs abater desse prazo o tempo em que o político ficou inelegível antes do cumprimento da pena — o que se aplicaria a candidatos barrados por um colegiado de juízes, mas que ainda podem recorrer da condenação.

Na leitura dos votos, ambos os ministros exaltaram a importância da lei. "Apesar das críticas à judicialização da política, a reforma política no Brasil começa com o julgamento deste caso", disse Fux. Já Joaquim Barbosa afirmou que era "entristercedor" que o Brasil tenha

demorado tanto tempo para criar a Ficha Limpa, lei que definiu como um "estatuto da moralidade".

Pelo retrospecto dos últimos julgamentos, pelo menos mais três ministros também devem se posicionar pela constitucionalidade — Carlos Ayres Britto, Carmen Lúcia e Ricardo Lewandowski. Do outro lado, devem estar Peluso, Toffoli, Gilmar Mendes e Celso de Mello. A novata Rosa Weber e Marco Aurélio Mello tendem a votar a favor da lei, o que abriria uma margem de sete a quatro ou pelo menos seis a cinco.

CONTINUA

LEGALIDADE

Decisão pode beneficiar Belinati

A Lei da Ficha Limpa surgiu de um projeto de lei de iniciativa popular com o apoio de quase 2 milhões de brasileiros. O texto foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado e promulgado no dia 4 de junho de 2010. Entenda o que está em jogo na decisão do STF:

Restrições

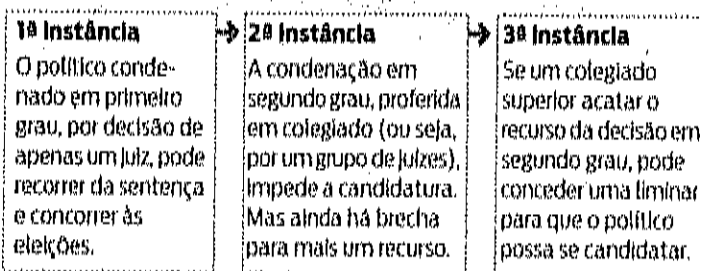
Antes da lei:

Apenas candidatos com condenações definitivas (transitadas em julgado) eram impedidos de se candidatar.

Agora

Há restrições para candidatos condenados a partir de segunda instância.

Veja como funciona:



Decisão

A liminar obriga que o processo passe a ter prioridade de tramitação. Ou seja, a decisão definitiva fica mais rápida. Em caso de condenação final, o político perde o registro de candidatura.

Inválida para 2010

Em março de 2011, os ministros do STF decidiram por 6 a 5 que o texto fere o artigo 16 da Constituição, o qual estipula que mudanças na legislação eleitoral só têm eficácia se forem promulgadas um ano antes do pleito. Como a lei entrou em vigor no dia 4 de junho de 2010 (ou seja, a apenas quatro meses da eleição), não alcançou a disputa desse ano.

Constitucionalidade

Em novembro de 2011, o STF começou a julgar três processos que tratam da constitucionalidade integral da lei:

Duas Ações de Declaração de Constitucionalidade (ADCs), uma de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil e outra do PPS.

Uma Ação de Declaração de Inconstitucionalidade (Adin), do Conselho Nacional de Profissionais Liberais.

2 a 0

Dois ministros já votaram pela constitucionalidade integral da lei:



Luiz Fux



Joaquim Barbosa

O julgamento será retomado hoje.

Polêmicas

Dois pontos polêmicos da lei devem dividir os ministros: a retroatividade para crimes cometidos antes da entrada em vigência da lei e a presunção de inocência, ou seja, a possibilidade de punir políticos que ainda não foram condenados em definitivo.

A validação ou não da Lei da Ficha Limpa a partir das eleições municipais de 2012 vai mexer no cenário da disputa em várias grandes cidades brasileiras. No Paraná, a principal mudança pode ocorrer em Londrina, onde Antonio Belinati (PP) é cotado para concorrer à prefeitura. Ele possui uma condenação em segundo grau, o que o torna inelegível pela nova legislação, mas voltaria ao páreo caso o STF julgue que o texto é inconstitucional.

Por enquanto, o ex-deputado e ex-prefeito de Londrina tem se dedicado a apoiar a candidatura do sobrinho, Marcelo Belinati. "Estou em uma nova fase da minha vida, com outros projetos. Meu candidato aqui em Londrina é e vai continuar sendo o Marcelo", disse ontem Antonio Belinati, que apresenta um programa de televisão. Apesar disso, assessores próximos a ele garantem que a candidatura só depende da derrubada da Ficha Limpa.

Antonio Belinati é, em tese, inelegível porque já foi condenado em segundo grau pelo Tribunal de Justiça do Paraná por ter acumulado os cargos de deputado estadual e de membro do Conselho de Desenvolvimento de Londrina, nos anos 1990. "Ainda que a lei seja considerada constitucional podemos questionar a interpretação desse episódio na Justiça Eleitoral ou esperar por uma absolvição no Superior Tribunal de Justiça", explica o advogado do ex-parlamentar, Eduardo Franco.

Para a diretora do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), Jovita José Rosa, a validação da Ficha Limpa vai obrigar os partidos a mudar completamente a lógica de escolha dos candidatos. "Uma decisão definitiva do STF vai provocar um impacto muito grande, para aquelas lideranças que ainda sobrevivem na política graças às brechas jurídicas", avalia. O MCCE foi o articulador do projeto de iniciativa popular que deu origem à lei.

Justiça do Trabalho determina que 70% dos ônibus circulem

Tribunal estipula multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento da liminar. Funcionários rejeitam nova proposta

Chico Martins

▶ A greve dos motoristas e cobradores de ônibus de Curitiba entra hoje em seu segundo dia. Em assembleia realizada na Praça Rui Barbosa, a categoria rejeitou mais uma proposta de reajuste salarial e manteve a mobilização que paralisou Curitiba ontem. Diante do impasse nas negociações, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) determinou que parte da frota de ônibus deverá circular a partir das 5 horas de hoje: 70% nos horários de pico e 50% nos demais horários. O descumprimento a essa decisão pode gerar uma multa de R\$ 100 mil por dia ao Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Curitiba (Sindimoc).

Ontem à tarde, representantes da Urbanização de Curitiba S/A (Urbs), do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp) e do Sindimoc se reuniram no TRT para negociar. A oferta das empresas era aumento de 7%

nos salários e vale-refeição no valor de R\$ 140 (hoje esse benefício é de R\$ 105). Após quase duas horas de discussão, foi apresentada uma nova proposta ao Sindimoc: aumento de 8% e vale-refeição de R\$ 200.

Mas os cerca de 3 mil motoristas e cobradores presentes na assembleia rejeitaram de forma unânime o acordo e definiram uma contraproposta — aumento de 15% e vale-refeição de R\$ 300 —, que será apresentada a Setransp hoje, às 11 horas, em novo encontro no TRT. "A categoria está se esforçando para dar um atendimento mínimo à população. Pedimos que os curitibanos tenham paciência e compreensão com nossas reivindicações", afirma Anderson Teixeira, presidente do Sindimoc.

Batalha judicial

Antes da decisão do TRT, o juiz Marcel Rótoli de Macedo já havia estipulado uma multa diária de R\$ 100 mil para o Sindimoc pelo descumprimento de uma liminar concedida pela 1.ª Vara da Fazenda Pública, na madrugada de ontem. A medida da juíza substituta Patrícia de Fúcio Lages de Lima determinava que 60% da frota circulasse em horários normais e 80% nos horários de pico. Mas a decisão foi solenemente ignorada.

O Sindimoc contestou a competência da justiça comum para avaliar assuntos de âmbito trabalhista e entrou com um agravo de

instrumento contra a decisão. O desembargador do Trabalho Altino Pedrozo dos Santos, que conduziu as negociações no TRT, também afirmou que essa decisão seria de competência da Justiça do Trabalho. Entretanto, advogados da Urbs, autora da ação, afirmam que a liminar é válida e que a decisão do TRT não se sobrepõe à outra.

"O importante é que a população tenha acesso ao básico, pelo menos. Pedimos desde já um pouco de paciência aos curitibanos, mas nesse momento temos que respeitar também o direito constitucional à greve", disse o presidente da Urbs, Marcos Isfer. Por meio de nota, o prefeito Luciano Ducci se manifestou sobre a greve, informando que acompanha as negociações. "Espero, assim como os curitibanos, o cumprimento da decisão da Justiça do Trabalho, com a volta da circulação de pelo menos 70% dos ônibus na manhã desta quarta".

"O importante é que a população tenha acesso ao básico. Pedimos paciência aos curitibanos, mas temos de respeitar também o direito constitucional à greve."

Marcos Isfer, presidente da Urbs.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

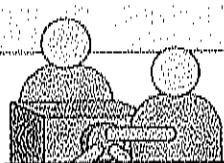
CONTINUAÇÃO 15 FEV 2012

O QUE NÃO FUNCIONOU

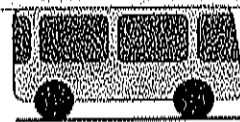
Com a greve, 355 linhas deixaram de atender 2,2 milhões de passageiros. Confira o que ficou paralisado:



4.320
Motoristas

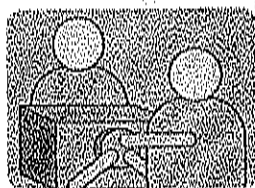


3.913
Cobreadores

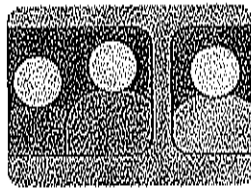


1.915
Ônibus

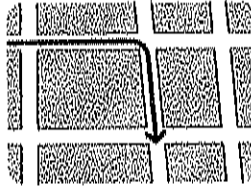
Em um dia...



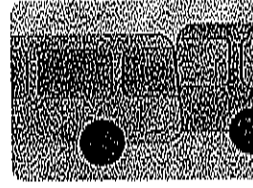
1.187.279
Passageiros pagantes



2.285.472
Passageiros transportados

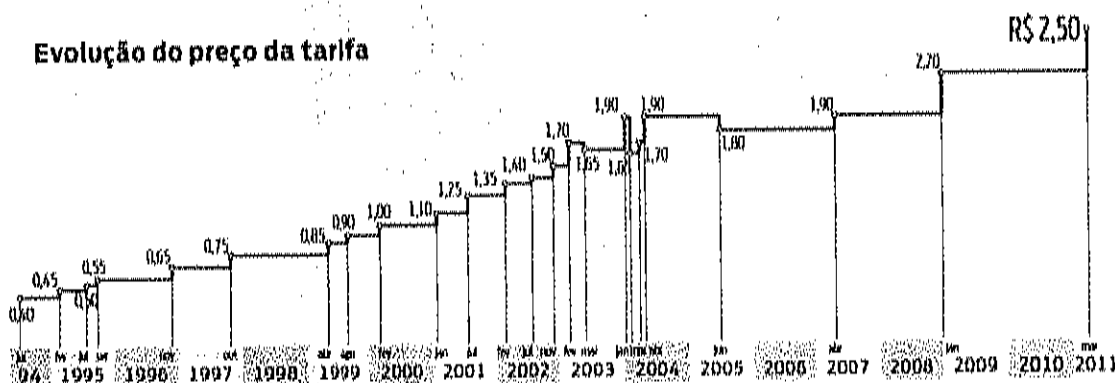


480.810
Quilômetros percorridos



21.034
Viagens (ida e volta)

Evolução do preço da tarifa

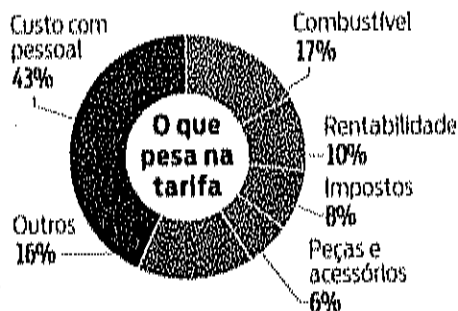


Cálculo da tarifa

A tarifa de Curitiba é definida com base no valor da tarifa técnica, um cálculo que determina o custo de cada passageiro pagante.

$$\text{Tarifa técnica} = \frac{\text{custo do km rodado}}{\text{Índice de passageiros por km}}$$

R\$ 5,27 em 2011 2,05 passageiros por km, em 1995 era 3 passageiros por km



CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 FEV 2012

Custo com mão de obra pressiona tarifa

O reajuste dos salários dos motoristas e cobradores pode causar um aumento no preço da tarifa. O custo da mão de obra corresponde a 43% do valor da tarifa técnica, que serve como base para a definição do preço da passagem. A Urbs aguarda o fim das negociações antes de divulgar a nova tarifa técnica. Estima-se que ela possa passar dos R\$ 2,75. Hoje, a tarifa técnica é de R\$ 2,56.

Durante a audiência no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), o diretor de Transportes da Urbs, Antônio Carlos Perreira de Araújo, afirmou que, se a proposta de reajuste de 8% apresentada pelo Sindicato das Empresas de Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp) fosse aceita, isso representaria um impacto de cerca de R\$ 55 milhões no sistema. Entretanto, essa proposta foi rejeitada, e o impacto, possivelmente, será ainda maior — já que a contraproposta dos motoristas prevê aumento de 15%.

O presidente da Urbs, Marcos Isfer, não confirma nem desmente a possibilidade de um aumento na passagem, mas garante que o impacto será considerável. "Vocês todos sabem que, desde que foi feita a licitação do transporte, contratualmente, em fevereiro, há a revisão de valores [da tarifa técnica]. Então, quanto maior os valores, maior o impacto. Acho que é uma relação bastante fácil de entender", afirma.

CRONOLOGIA

Recorde outras greves e negociações salariais envolvendo a categoria:

2011 — Há ameaça de greve, mas o indicativo não é aprovado.

2010 — No início do ano começa uma mobilização por paralisação, mas um acordo evita que a greve comece. Os funcionários das empresas de ônibus de Curitiba aceita o reajuste pelo índice da inflação, sem o aumento real de 5%, como queriam.

2006 — A categoria cruza os braços durante 24 horas no mês de março e mergulha o transporte público de Curitiba no caos. Cerca de 1,8 mil veículos e 390 linhas param e aproximadamente 2 milhões de pessoas ficam sem transporte. Muitos precisaram ir e voltar do trabalho a pé ou de carona. Na época, o impasse ocorre porque motoristas e cobradores reivindicavam reajuste de 11% e as empresas ofereciam 5%.

OPINIÃO

André Gonçalves, colunista e correspondente da Gazeta do Povo em Brasília

O peso das paralisações em ano eleitoral

Curitiba ficou ontem sem transporte público. Hoje, vai enfrentar uma "vigília" de policiais militares, um sinal de que eles também podem entrar em greve. O mesmo pode ocorrer com a Polícia Civil. Paralisações como essas desestabilizam a vida da população e mostram um confronto entre o poder público e seus servidores — sejam eles diretos, como policiais, ou indiretos, como motoristas e cobradores.

Apesar disso, são um instrumento legítimo — desde que realizadas dentro dos parâmetros legais. A questão é a realização das greves na abertura de um ano eleitoral. Com certeza, isso pesa a favor dos grevistas.

Em Curitiba, uma possível paralisação da polícia atingiria a imagem do governo do estado e, por consequência, do pupilo de Beto Richa, o prefeito Luciano Ducci. Já a greve no transpor-

te envolve Ducci diretamente.

O ônus, por outro lado, tem um bônus. Negociações bem sucedidas podem ser favoráveis aos governantes. Na Bahia, o governador Jaques Wagner saiu-se bem por jogar duro contra os policiais. Será que é isso que vai se repetir no Paraná? Vale lembrar que qualquer movimento é anulado. Ainda mais porque faltam só oito meses para a eleição.

GAZETA DO POVO

CASO ELOÁ

Bate-boca no segundo dia de julgamento

15 FEV 2012

O segundo dia do julgamento de Lindemberg Alves, acusado de matar a ex-namorada Eloá Pimentel, em outubro de 2008, foi marcado por momentos de muito bate-boca no plenário do Fórum de Santo André, no ABC paulista. Em uma discussão sobre as atas do processo, ao longo de um dos vários depoimentos de testemunhas, a advogada do réu, Ana Lúcia Assad, questionou a juíza sobre uma aplicação do princípio da "verdade real", que é um princípio do Direito que permite passar por cima de certas formalidades jurídicas, para a reconstrução completa dos fatos. A magistrada afirmou que desconhecia a aplicação e a defensora rebateu dizendo "então a senhora deveria voltar a estudar." A promotora Daniela Hashimoto afirmou que a advogada poderia responder por desacato à autoridade pela declaração. Nesse momento, houve exaltação por parte dos presentes no plenário.

Testemunhas

A perita Dairse Pereira Lopes, que analisou as armas usadas no crime, ratificou que os projéteis extraídos de Eloá saíram de uma arma calibre 32, a mesma usada por Lindemberg ao longo do cárcere privado de mais de 100 horas.

Além de Dairse, testemunharam ontem os dois irmãos de Eloá; dois jornalistas que participaram da cobertura do caso; um perito do Instituto de Criminalística; o delegado que conduziu as investigações do caso e o policial militar do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) responsável pelas negociações com Lindemberg, capitão Adriano Giovanini. A mãe de Eloá, Ana Cristina Pimentel, que gostaria de testemunhar sobre o caso, não pode falar, apesar de a juíza ter

aceitado o pedido, pois a advogada de Lindemberg ameaçou abandonar o caso, o que anularia o julgamento. A desistência gerou um bate-boca entre os advogados de defesa e acusação.

O depoimento do capitão Giovanini causou um choque de versões. Ontem, mais de três anos após a morte de Eloá, ele continua a afirmar que um disparo no apartamento motivou a invasão do local pela Polícia Militar. Já a estudante Nayara, que acabou baleada, foi categórica ao dizer que ouviu três disparos só depois da explosão de uma bomba colocada na porta pela polícia.

BESSA

A OAB-PR realiza hoje a partir das 10h no auditório do Museu Oscar Niemeyer sessão especial em comemoração aos 60 anos da seccional com homenagem a seus ex-presidentes e aos advogados que completaram 50 anos de atividades em 2012.

Anvisa pode responder na Justiça por silicones irregulares

Os planos de saúde podem acionar judicialmente o governo, em especial a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por ter permitido o uso de próteses mamárias das marcas PIP e Rofil no país. A informação é do presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), Arlindo Almeida. A Abramge reúne cerca de 20 mil usuários.

"Vamos fazer todas as coberturas necessárias sem ônus aos pacientes, mas a responsabilidade não é nossa", afirmou Almeida.

Danos morais

As ações podem envolver danos morais, segundo Almeida. Ele argumenta que a maior proporção dos pacientes com próteses usa o setor privado, por meio dos planos

"Vai caber às operadoras fazer ação reversiva no sentido de cobrança ou não dos órgãos públicos desses valores despendidos. A responsabilidade não é nossa."

Arlindo Almeida, presidente da Associação Brasileira de Medicina do Grupo (Abramge).

de saúde. Assim, diz, é de se esperar que as trocas sejam na esfera privada e não no SUS.

Estima-se que 20 mil mulheres tenham próteses das duas marcas que deram problemas. O diretor-presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, afirmou que não descarta uma eventual ação da Advocacia-Geral da União contra os importadores das próteses no Brasil.

14 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

OLHO VIVO

Da China 1

Tomando eventual repercussão negativa, alguns dos desembargadores inscritos na comitiva de magistrados paranaenses que, em março, visitara a China, desistiram da viagem. A previsão era a de formar um grupo de 16 desembargadores, dos quais 10 seriam indicados pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Klouri Neto, três pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e três pela Escola da Magistratura.

Da China 2

Na semana passada, a Amapar foi instada a buscar mais inscrições, no mínimo seis. Um comunicado da entidade, no entanto, avisa: todas as despesas da viagem devem correr por conta dos próprios magistrados. A intenção do TJ é incrementar as relações entre os poderes judiciários do Paraná e da China — cujos códigos datam ainda dos tempos de Mao Tse Tung, o que leva o país a ter uma das maiores taxas mundiais de condenações à pena de morte. Aliás, lá nada se perde: os órgãos dos executados abastecem os bancos de transplante, principalmente rins, aos quais recorrem principalmente milionários pacientes norte-americanos.

TRIBUNA DO PARANÁ

Liminar 15 FEV 2012

Justiça barra tarifação

Desembargador argumenta que verbas arrecadadas com as taxas devem ser usadas só pra custear os serviços prestados pelo Detran

O polêmico reajuste das tarifas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), o tarifação, em vigor desde quinta-feira passada, foi derrubado ontem por meio de liminar expedida pelo Tribunal de Justiça. Depois de o Ministério Público (MP-PR) ter emitido parecer considerando o aumento inconstitucional, o desembargador Antônio Martellozzo acompanhou o entendimento e suspendeu cautelarmente a lei que estabelecia os novos valores.

Aprovada em novembro pela Assembleia Legislativa, a lei previa aumentos de até 271%. A liminar é válida até que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) em tramitação na Justiça seja julgada por completo. Em sua decisão, o desembargador argumenta que as verbas provenientes da arrecadação das taxas deveriam ser somente para custear os serviços oferecidos pelo Detran. Apenas valores arrecadados por meio de impostos podem ser destinados a outros fins. A lei estabelecia que esses recursos também seriam usados para conservação de estradas, programas de assistência ao menor e ações de segurança pública.

Poder irrestrito

"Neste sentido, na medida em que a lei causa, além de destinar percentual fixo (10%) para programas de assistência ao menor, dispõe o repasse de verbas a outros fundos, cuja finalidade é diversa da manutenção do serviço específico e divisível prestado pelo Detran, verificam-se fortes indícios de inconstitucionalidade", explica Martellozzo no parecer. O desembargador ainda lembra que o reajuste, da forma como foi aprovado, confere "poderes irrestritos ao governador para dispor de fundos arrecadados com a cobrança das taxas do Detran".

Governador vai recorrer

A administração estadual informou que pretende recorrer da decisão. A Adin que tramita na Justiça foi proposta por oito parlamentares da bancada de oposição ao governo de Beto Richa (PSDB). Para o deputado Tadeu Veneri (PT), a decisão foi uma "vitória da coerência". "Havia interesse em criar uma forma de tornar o Detran em instrumento de arrecadação livre, um imposto mascarado", comenta. O parlamentar espera que a decisão seja mantida quando o mérito for julgado por completo pela Justiça.

15 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Ex-deputado suspeito de fraude em licitação

Policiais do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce) prenderam oito pessoas, na manhã de ontem, suspeitas de fraudar licitações da prefeitura de Paranaguá, em 2006. Pelos cálculos da polícia, o grupo causou prejuízo de R\$ 500 mil, em sete licitações, feitas em dois meses, que beneficiavam sempre as mesmas empresas, todas ligadas ao ex-deputado estadual Waldir Turchetti da Costa Leite.

Também foram presos temporariamente a presidente da Comissão de Licitações da prefeitura na época, Franciane Azevedo Ribeiro, Alessandro de Mello, Luciano Valério Alves Barbosa e seu irmão Joel Alves Barbosa Júnior, Marilis Rocha da Silva, Divanella Inácio do Rosário de Lima e Adalton Bernardo de Oliveira. Todos foram indiciados por fraude à licitação, falsidade ideológica e formação de quadrilha.

Esquema

O delegado Fernando Tino Zanoni, do Nurce, explicou que o grupo conseguiu mudar a modalidade da licitação, de pregão presencial, na qual as empresas se candidatam livremente, para carta-convite, em que a prefeitura convida três empresas para participar da disputa. As três empresas que participavam das licitações eram sempre as mesmas: Alessandro de Mello ME, JA Barbosa Júnior e Almarío Ltda. e Serly da Silva Ltda. Esta última foi a empresa que ganhou todas as sete licitações, em conjunto com as outras duas que, segundo o delegado, só foram montadas para dar aparente legalidade à licitação.

A empresa Serly da Silva Ltda., que foi registrada inicialmente



Waldir foi preso com mais sete.

como construtora, em 2002, foi adicionando outras finalidades ao seu CNPJ, ao longo das novas licitações, para que pudesse se "candidatar". Já as outras duas empresas sequer tinham suas finalidades adequadas à concorrência. A JA Barbosa Júnior e Almarío Ltda., por exemplo, que usava o nome fantasia "Panificadora e Mercadoria Big Pão", entrou na licitação para contratação de serviços de limpeza e manutenção do terminal rodoviário, execução de canaletas em paralelepípedos e pavimentação de ruas e becos.

A empresa Alessandro de Mello ME, por sua vez, que tinha o nome fantasia "Marka Marítima" e tinha sua atividade descrita em seu CNPJ como despachante aduaneiro, participou de licitações que nada tinham a ver com sua finalidade. Além destas sete licitações, outras estão sendo investigadas.

A fraude ficou clara quando a polícia começou a verificar quem eram os donos das empresas e suas possíveis ligações com o ex-deputado.

15 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Mensaleiro pega mais nove anos de cadeia

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, conhecido como o operador do mensalão, foi condenado a nove anos de prisão pela prática dos crimes de sonegação fiscal e falsificação de documentos públicos. Ele e seus ex-sócios na SMP&B, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, foram acusados de reduzir o pagamento de impostos federais diversos em 2003 e 2004, omitindo receitas e prestando declarações falsas à Receita Federal. Esta é a segunda condenação de Valério por crimes para favorecer grupos políticos - em novembro do ano passado, Valério havia sido condenado a seis anos de prisão por prestar informações falsas ao Banco Central. Nos dois casos o empresário recorreu das sentenças em liberdade.

A nova condenação ocorreu pela "vultuosa movimentação bancária" da SMP&B em diversos bancos, a título de empréstimos para o PT, mas com registros incorretos na contabilidade original da SMP&B, de acordo com a Receita Federal. Para a Procuradoria Geral da República, os empréstimos nunca existiram de fato e teriam sido simulados para justificar o desvio de recursos públicos - por meio de contratos de publicidade - para campanhas políticas de aliados do partido.

Inocente

A Justiça Federal em São Paulo absolveu o banqueiro Daniel Dantas e mais 10 pessoas investigadas pela Operação Chacal, da Polícia Federal. A decisão foi publicada no site do Justiça e confirmada pelo advogado de Dantas, Luciano Feldon, que disse ainda não ter pressido a decisão. Outras cinco pessoas foram condenadas por formação de quadrilha. Elas poderão apelar da sentença.

Defesa ofende a juíza

A advogada de defesa de Lindemberg Alves, Ana Lúcia Assad, voltou a causar polêmica durante o julgamento de seu cliente, que responde a processo por ter mantido em cárcere privado sua ex-namorada Eloy Pimentel em outubro de 2008 - o caso terminou com a morte da vítima.

Após encerrar suas questões para a perita da Polícia Civil Daíse Aparecida Pereira Lopes, uma das testemunhas de defesa ouvidas ontem, segundo dia do julgamento, Assad pediu à juíza do caso para fazer mais algumas perguntas, o que foi indeferido pela magistrada.

"Em nome do princípio da verdade real, eu quero ouvir a testemunha de novo", alegou a

defensora. "Esse princípio não existe ou não tem esse nome", retrucou a juíza Milena Dias. "Então a senhora precisa voltar a estudar", disse a advogada.

Polêmicas

Antes que a juíza pudesse responder a ofensa, a promotora Daniela Hashimoto interveio e disse que Assad poderia responder por desacato se fizesse comentários como esse. Ao fim, a magistrada permitiu que as novas questões fossem feitas.

A advogada já ameaçou, por duas vezes, abandonar o plenário se pedidos seus não fossem atendidos. Na segunda-feira também causou polêmica ao afirmar que a testemunha Nayara Rodrigues havia mentido, inventado coisas e forçado o choro.

JORNAL DO ESTADO

MENSALÃO

Marcos Valério
é condenado a
nove anos
de prisão

15 FEV 2012

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e seus ex-sócios na agência de publicidade SMPB, envolvidos no escândalo do mensalão do PT, foram condenados pela Justiça Federal em Belo Horizonte a mais nove anos de prisão pela prática de crimes financeiros.

Em sentença proferida no último dia 7, e divulgada ontem, o juiz substituto da 11ª Vara Federal, Henrique Gouveia da Cunha, condenou Valério, Cristiano Paz e Ramon Cardoso pela prática dos crimes de sonegação fiscal, cujo montante somaria R\$ 90 milhões, e falsificação de documentos públicos, como notas fiscais. Eles vão poder recorrer em liberdade.

A decisão da Justiça é mais um desdobramento do caso do mensalão em vários outros processos. Em outubro do ano passado, Valério e Paz foram condenados a seis anos de prisão por prestar informações falsas ao Banco Central.

Segundo o Ministério Público Federal, logo após ter vindo à tona o escândalo do mensalão, empresa de Marcos Valério sofreu fiscalização da Receita Federal que apurou uma série de ilegalidades fiscais.

Gol

O processo de furto de pertences das vítimas do acidente da Gol, ocorrido em setembro de 2006, está em fase final. A 2ª Vara Federal de Curitiba encaminhou o processo para a Advocacia Geral da União (AGU) para que o procurador Jair Roberto Pierotto elabore as alegações finais. A tragédia ocorreu quando o jato Legacy, pilotado pelos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, colidiu com um Boeing da Gol, causando 154 mortes.

15 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

DETRAN

Liminar do TJ suspende aumento das tarifas

Uma liminar do desembargador Antônio Martelozzo, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), concedida ontem, suspendeu o reajuste das tarifas aplicadas pelo Departamento de Trânsito (Detran), aprovada pela Assembleia Legislativa no final de 2011. A lei aplicava o aumento de até 271% em algumas taxas e ainda destinava parte da verba arrecadada para o Fundo Estadual de Segurança Pública (Funesp-PR) e não para o Detran, como prevê a lei.

A liminar responde a uma ação de inconstitucionalidade de autoria da bancada de oposição na Assembleia, que questiona a legalidade do "tarifaço". O governo deve recorrer da liminar, que ainda será submetida à apreciação do colegiado do TJ na sexta-feira da próxima semana, dia 2 de março. O colegiado poderá ou não manter a decisão liminar do relator. Enquanto isso, o Detran deve praticar as taxas anteriores ao reajuste.

O parecer de Martelozzo foi embasado nos mesmos fundamentos do parecer do subprocurador-geral de Justiça, Lineu Walter Kirchner, do Ministério Público do Paraná (MP) da última semana, que considerou ilegal o artigo da lei estadual que destina à segurança pública uma parcela do valor arrecadado com as novas taxas do Detran.

Segundo o desembargador, "há fortes indícios de inconstitucionalidade e de autorização legal de verdadeira arbitrariedade ao conferirem-se poderes irrestritos ao Governador do Estado para dispor dos fundos arrecadados com a cobrança das taxas do Detran, as quais devem, por determinação constitucional, ser orientadas tão somente a viabilizar a manutenção do serviço"

Segundo o líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), não houve falha do governo ao elaborar a mensagem que deu origem à lei. "Há 14 anos não havia reajustes e não temos outra forma de sanar esse grande problema de falta de segurança que o estado vive e não ser com a arrecadação. Ainda não é uma decisão definitiva, então vamos aguardar", declarou.

O governo deve recorrer da decisão nos próximos dias.

TRÂNSITO

**LIMINAR
SUSPENDE
"TARIFAÇO"
DO DETRAN**